



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.893 / ANO XVI / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	4
- CONTRATOS.....	5
- RECURSOS HUMANOS.....	5
- SMCSP.....	6
- SMMA.....	16
- DIVERSOS.....	16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	16
- FASPG.....	17
- IPLAN.....	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	18
-------------------------	----

LEIS

L E I Nº 15.154, de 27/06/2024

Institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10/06/2024, a partir do Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º A presente Lei consagra o direito de acesso aos cuidados paliativos nos serviços de saúde do Município de Ponta Grossa, em todos os níveis de atenção à saúde, e institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos, centrado na prevenção e alívio do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual, na melhoria do bem-estar e no apoio ao paciente e seus familiares, quando associados à doença grave ou incurável, em fase avançada, progressiva e irreversível.

Art. 2º Para efeitos da presente Lei, entende-se:

- cuidados paliativos: consiste na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameace a continuidade da vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce, avaliação correta e tratamento da dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais;
- família: a pessoa ou pessoas designadas pelo paciente ou, em caso de menores ou pessoas sem capacidade de decisão, pelo seu representante legal, com quem o paciente tenha uma relação próxima, podendo ter ou não laços de parentesco;
- domicílio: a residência particular, o estabelecimento ou a instituição onde habitualmente reside a pessoa que necessita de cuidados paliativos;
- interdisciplinaridade: a complementaridade da atuação entre diferentes áreas de conhecimento envolvidos nos cuidados com o paciente e que buscam o mesmo objetivo;
- obstinação terapêutica: procedimentos diagnósticos e terapêuticos desproporcionais, fúteis e extraordinários, no contexto global de cada paciente, sem que daí advinha qualquer benefício, e que possam por si próprios, causar sofrimento.

Parágrafo único - Os cuidados paliativos devem ser ofertados o mais precocemente possível no curso de qualquer doença ameaçadora da vida, com o objetivo de garantir melhor qualidade de vida ao paciente e seus familiares, mediante prevenção e alívio de sofrimento físico, psicológico, social e espiritual, estendendo à fase de luto.

Art. 3º O Programa Municipal de Cuidados Paliativos tem como fundamentos, reafirmar a vida e a morte como processos naturais e pugnar pelo desenvolvimento de uma atenção à saúde humanizada, bem como pela melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares.

Art. 4º Respeitada a vontade do paciente ou de seus representantes legais, os cuidados paliativos serão norteados pelos seguintes princípios fundamentais:

- afirmação da vida e do valor intrínseco de cada paciente, considerando a morte como processo natural que não deve ser prolongado através da obstinação terapêutica;
- melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares;
- integração dos aspectos psicológicos, sociais e espirituais ao aspecto clínico de cuidado do paciente;

- proporcionar um sistema de apoio para ajudar a família a lidar com a doença do paciente, em seu próprio ambiente ou naquele que lhe for mais favorável ou confortável;
- possibilitar um sistema de suporte para ajudar os pacientes a viverem o mais autonomamente possível;
- utilização de uma abordagem interdisciplinar para acessar necessidades clínicas e psicossociais do paciente e seus familiares, incluindo aconselhamento e suporte ao luto.

Art. 5º São direitos do paciente:

- obter cuidados paliativos integrais adequados à complexidade da situação e às suas necessidades, incluindo a prevenção, alívio da dor e de outros sintomas que lhe causem sofrimento e comprometimento da qualidade de vida;
- ser informado acerca de seu estado clínico, caso seja da sua vontade;
- participar das decisões sobre os cuidados paliativos que lhe serão prestados;
- ter garantida a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais guardados por sigilo médico, nos termos da legislação vigente;
- ter resguardada sua autonomia decisória por meio das diretivas antecipadas de vontade, caso se encontre incapaz de manifestar sua vontade livre e autonomamente.

Art. 6º São direitos dos familiares:

- receber apoio adequado;
- obter informações sobre o estado clínico do paciente, caso seja da vontade do mesmo;
- participar das decisões sobre cuidados paliativos que serão prestados ao paciente e à família, resguardada primordialmente a vontade do paciente.

Art. 7º São deveres do paciente e familiares:

- viabilizar ao profissional de saúde e toda equipe multidisciplinar informações para a obtenção do diagnóstico correto e tratamento adequado;
- contribuir com a equipe médica, respeitando as indicações que lhe são determinadas e livremente aceitas;
- respeitar as normas de funcionamento dos serviços com objetivo à garantia do bem comum;
- usufruir dos serviços de saúde de forma consciente e contribuir na redução de gastos desnecessários.

Art. 8º O Programa Municipal de Cuidados Paliativos tem como dever:

- assegurar a prestação dos cuidados paliativos, ampliando progressivamente o acesso e o investimento em recursos materiais e humanos;
- garantir a qualidade da assistência em cuidados paliativos por meio do acompanhamento de indicadores de qualidade e de desempenho dos serviços associados ao programa, conforme recomendações técnicas e evidências científicas da área.
- esclarecer aos profissionais de saúde, acerca da má prática clínica na adoção da obstinação terapêutica;
- formação de profissionais e promoção de educação permanente por meio de atividades que visem à aquisição de conhecimentos e habilidades para a qualificação nos diferentes níveis de atenção à saúde, bem como propiciar condições para formação de equipes pautadas em uma abordagem interdisciplinar;
- criar e organizar condutas e procedimentos, de forma a garantir na unidade hospitalar, a presença permanente da família, em um ambiente acolhedor e humanizado, conforme orientações da equipe médica;
- disponibilizar as diretrizes sobre sua aplicação, a todos os serviços de saúde;
- promover a interlocução e integração dos serviços de saúde do Município, objetivando assegurar a continuidade da assistência;
- oferecer práticas integrativas em saúde como complemento aos cuidados paliativos, observadas as diretrizes, finalidades e objetivos constantes da "Política de Práticas Integrativas e Complementares" estabelecidas na legislação federal, estadual e municipal e demais normas infralegais.
- orientar e estabelecer a oferta de cuidados paliativos conforme recomendações técnicas existentes, respeitando os aspectos éticos e legais.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.171, de 27/06/2024

Denomina de PEDRO KIKINA, a rotatória situada na confluência da Avenida Monteiro Lobato, Rua Deputado Afonso Alves de Camargo Netto, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, Avenida DAF e Rua Antonio Saad, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17/06/2024, a partir do Projeto de Lei nº 187/2024, de autoria do Vereador Filipe Chociai, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de PEDRO KIKINA, a rotatória situada na confluência da Avenida Monteiro Lobato, Rua Deputado Afonso Alves de Camargo Netto, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, Avenida DAF e Rua Antonio Saad, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.167, de 27/06/2024

Inclui o Projeto Educativo de "Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos", como tema transversal nas aulas ministradas em escolas da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17/06/2024, a partir do Projeto de Lei nº 116/2024, de autoria do Vereador Dr. Erick, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica incluído o Projeto Educativo de "Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos", nas aulas ministradas nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Projeto Educativo de "Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos", nas aulas ministradas nas escolas, se dará de forma transversal na grade curricular da rede municipal de ensino.

Parágrafo único - O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos de conscientização, proteção, bem-estar animal, fiscalização, adoção e posse responsável, informando aos alunos:

I no que tange à conscientização:

- a) que os animais são seres sencientes, chamando a atenção para aqueles vítimas de exploração e maus-tratos;
- b) posse responsável, vacinação e controle de natalidade;

II no que tange à proteção: que o ser humano tem o dever de preservar e resguardar, fisicamente e psicologicamente, todos os animais, incluindo o combate a situações e práticas que possam lhes causar sofrimento e danos;

III no que tange ao bem-estar animal: que o animal deve estar livre de dor, lesão e enfermidades; livre de desconforto (estresse ambiental); livre de fome, sede e desnutrição; livre de medo e angústia (estresse mental); e livre para expressar seu comportamento natural

IV no que tange à fiscalização: leis municipais, estaduais e federais que tratam sobre os direitos e a proteção animal e como realizar as denúncias de forma correta e eficaz;

V no que tange à adoção responsável:

- a) que a adoção responsável inclui a tomada de medidas e precauções com uma nova vida;
- b) que os animais vivem por longos anos e que demandam tempo para brincadeiras e passeios, além de cuidados com a saúde e a higiene;

VI no que tange à posse responsável: o cuidado que o tutor deve ter enquanto guardião de um animal, garantindo-lhe saúde, alimentação, segurança, bem estar, abrigo e qualidade de vida.

Art. 3º O processo de aprendizagem do tema transversal do Projeto Educativo de "Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos" deverá ser contínuo e integrado às disciplinas existentes.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e aplicação obrigatória no início do ano letivo seguinte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 23.648, de 27/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto 22.716/2023, e o contido no protocolado SEI 075412/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 22.716/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. KAILAINE CRISTINA DE MELLO, fica transferido do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10/27, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11/28, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.667, de 28/06/2024

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 955.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
55 - 3.1.90.16.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
04.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.008.11.332.0013.2.021.	META 38 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.		
121 - 3.3.90.36.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.365.0080.2.088.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		
659 - 3.3.90.46.00.00.	00103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO		
09.003.12.365.0080.2.310.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
762 - 3.3.90.46.00.00.	00102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00	
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO		
22.004.06.182.0034.2.256.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO - META 31		
1505 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
54 - 3.1.90.13.00.00.	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
04.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.008.11.332.0013.2.021.	META 38 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.		
123 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.365.0080.2.088.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		
657 - 3.3.90.39.00.00.	00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO		
09.003.12.365.0080.2.310.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
761 - 3.3.90.39.00.00.	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO		
22.004.06.182.0034.2.256.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO - META 31		
1501 - 3.3.90.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.649, de 28/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 075412/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear KATHLIN DOBROWOLSKI FERREIRA, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de	Remuneração	Código	Lotação
Assessora de Gabinete	de	CC 10	CC10/27	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.682, de 02/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 075217/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 23.636/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. EXONERAR, SAMUEL AIRON MOREIRA, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
DIRETOR DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DO CC 17	CC 17/24	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Exoneração	A partir de 04 de julho de 2024. * (NR)		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.683, de 02/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 075217/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 23.626/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. EXONERAR, ALEXI LUIS HAJER, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 13	CC 13/05	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Data da Exoneração	A partir de 30 de junho de 2024. * (NR)		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.668, de 28/06/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.614,82.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n.º 076118/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 344.614,82 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	
1075 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.614,82
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E PARQUES	
19.006.18.542.0093.2.190.	MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E LOGRADOUROS	
1219 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
19.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	
19.007.15.452.0202.2.191.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CAPELAS MORTUÁRIAS, NECRÓPOLES E OUTROS.	
1225 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO	
22.004.06.182.0034.2.256.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO - META 31	
1505 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.846.0000.0.005.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
228 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	

16.002.13.392.0083.2.160.	MANUTENÇÃO DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA	
1082 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.854,49
16.002.13.392.0083.2.161.	criação DE GRUPO DE DANÇA MUNICIPAL - META 99.	
1085 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.333,91
16.002.13.392.0083.2.162.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS EM ARTICULAÇÃO CULTURAL	
1086 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.319,42
16.002.13.392.0083.2.358.	PROJETO SEXTA ÀS SEIS	
1093 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.107,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
19.005.18.541.0093.2.300.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO - CRAR	
1202 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO	
22.004.06.182.0034.1.218.	AQU. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SIST. E CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO	
1500 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.684, de 02/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 075217/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 23.627/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. EXONERAR, JEANCARLO RIBEIRO, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/63	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Data da Exoneração	A partir de 30 de junho de 2024. * (NR)		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.622, de 26/06/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.274,30.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n.º 076118/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 73.274,30 (setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0018.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1839 - 3.3.30.93.00.00	1147 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.038,75
1838 - 3.3.30.93.00.00	31147 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.095,45
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
1840 - 3.3.90.47.00.00	3000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.116,21
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	
19.007.15.452.0202.1.161.	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS, OSSARÍOS, GAVETAS, CAPELAS MORTUÁRIAS E OUTROS.	
1837 - 4.4.90.51.00.00	38 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.023,89

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado:

- I - Superávit Financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R\$ 29.116,21;
- II - Superávit Financeiro na fonte de recurso 31147 no valor de R\$ 3.095,45;
- III - Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 38 no valor de R\$ 30.023,89;
- IV - Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 1147 no valor de R\$ 11.038,75.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/06/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2.3.6.66, de 28/06/2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 649.646,64.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de dezembro de 1964, art. 5º da Lei Municipal n.º 14.963, de 29 de dezembro de 2023 e tendo em vista o contido no processo Sei n.º 076118/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 14.963, de 29 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 649.646,64 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminado:

2100 - Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa			
21001 - Departamento Administrativo e Financeiro			
0812200102.212 - Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa			
3390.32.00.0000 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita - Rec. 1 - CR 12	R\$	649.646,64	
4490.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - Rec. 01000 - CR 81	R\$	150.000,00	
04004 - Departamento de Manutenção de Prédios Públicos			
0412200172.014 - Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos Prédios da PMPG.			
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - CR 100	R\$	150.000,00	
04010 - Departamento de Saúde Ocupacional			
1133200272.025 - Manutenção de Exames Ocupacionais Para os Servidores da PMPG-SMARH			
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - CR 145	SMARH	200.000,00	
1200 - Secretaria Municipal de Esportes			
12002 - Departamento de Esportes			
2781202111.125 - Construção, Reforma e Melhorias nas Dependências da SMESP			
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - CR 946	R\$	100.000,00	
2781202112.143 - Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, Quadras Esportivas e Outros			
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - CR 974	R\$	49.646,64	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de março de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2.3.6.69, de 28/06/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.147.255,50.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo Sei n.º 076118/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.147.255,50 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
05.001.04.122.0010.2.028.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1841 - 3.3.90.40.00.00	3000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	257.500,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
06.002.17.511.0124.1.038.	IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTEC. COMUNITÁRIO DE ÁGUA - META72		
1814 - 4.4.90.51.00.00	3049 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0211.2.138.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
1842 - 3.3.90.39.00.00	38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	839.755,50	

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado:
I - Superávit financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R\$ 257.500,00;
II - Superávit financeiro na fonte de recurso 3049 no valor de R\$ 50.000,00.
III - Excesso de arrecadação na fonte de recurso 38 no valor de R\$ 839.755,50.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FFM
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS


LOTE	LOTE	ITEM	MARCA	PROCEDE
1	COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	Condicionador	Duplo-500ml	APROVADO
2	GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Papel Higiénico	folha dupla	APROVADO
3	COMERCIAL BORA EIRELI	Papel toalha	SEBES	REPROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FOLHA TÉCNICA.
REPROVAÇÕES:
EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI. MOTIVO: MÍNIMO DE 60 FOLHAS POR ROLO

Valquíria
Grochowski

PONTA GROSSA, 01 DE JULHO DE 2024.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
		Estado do PARANÁ					
		Exercício: 2024					
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 88 / 2024							
DATA: 17/06/2024	PROTOCOLO: 4953 / 2024	PROCESSO: 226					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES							
CNPJ: 13.160.226/0001-00		Insc. Estadual:					
Endereço: VISCONDE DE TAUNAY, 0							
Bairro: CONTORNO	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP: 84.052-000					
Telefone:							
OBJETO							
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR E PROGRAMASOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, VI DA LEI 13.019/2014.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 31, CAPUT DA LEI 32.019/2014.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
200030824300456003350430000	3880	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2000308243004560034450420000	3880	AUXÍLIOS					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	132108	CAISERV - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1,00	72.130,00	72.130,00
Total:							72.130,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Caput Artigo 74, Lei 14.133/21							
TATYANA DENISE BELO							
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
		Estado do PARANÁ					
		Exercício: 2024					
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE L. CHAMAMENTO PÚBLICO 92 / 2024							
DATA: 20/06/2024	PROTOCOLO: 26297 / 2024	PROCESSO: 235					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS							
CNPJ: 75.603.134/0001-04		Insc. Estadual:					
Endereço: BRASÍLIA, 86							
Bairro: UVARANAS	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP: 84.025-270					
Telefone:							
OBJETO							
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR E O NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - CASA DO IDOS PAULO DE TARSO, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME PLANO PROVAO NO VALOR DE R\$ 34.500,00.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 31, CAPUT DA LEI 13.019/2014.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2000708241004322003350430000	3900	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	132108	CAISERV - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1,00	34.500,00	34.500,00
Total:							34.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Caput Artigo 74, Lei 14.133/21							
TATYANA DENISE BELO							
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social							

RESULTADO DO PREGÃO Nº 84/2024

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Camiseta gola V, Dry fit com fios de microfibramentos, com serigrafia na frente e nas costas medindo 20x20 cm, manga curta. Sendo 100 pretas (20 P, 20 M, 20 G, 20 GG e 20 EGG) e 100 brancas (20 P, 20 M, 20 G, 20 GG e 20 EGG)	PRÓPRIA CAMISETA	UND	200	18,90	3.780,00

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Uniformes de jogo para basquetebol, compostos por camisa e calção nas cores amarelo e azul. Camisa de tecido dry 200 +dry conexão, escudo bordado digital na frente no lado esquerdo medindo 10x10 cm, sublimação digital, modelo regata - gola V, numeração nas costas de 04 a 15, serigrafia nas costas com o nome de PONTA GROSSA com 10 cm de altura, acima do número. Sendo 24 de cada tamanho: P, M, G, GG, EGG. Calção em tecido dry force, bordado e sublimação digital, cadarço de regulagem, numerados de 04 a 15 na frente medindo 10x10 cm. Sendo 24 de cada tamanho: P, M, G, GG, EGG.	Própria	CJT	120	78,95	9.474,00
5	Agasalhos, compostos de jaquetas e calças. Jaqueta 100% poliéster com gola alta, bolsos laterais com zíper, serigrafia nas costas medindo 20x20 cm, escudo sublimado na frente medindo 10x10 cm (arte com 4 cores), manga sem punho, cores a combinar. Calças 100% poliéster com bolsos laterais fundos, sem punho, com zíper na regulagem albaixo, com cordão na cintura, escudo na perna esquerda frente medindo 10x10 cm, arte com 04 cores. Sendo 10 P, 10 M, 10 G, 10 GG, 10 EGG	Própria	CJT	50	145,00	7.250,00

Lot	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Camiseta em algodão, gola polo, mangas curtas, com serigrafia frente e costas (10x10 cm), escudo bordado digital (10x10 cm), escudo da amesop (10x10 cm), serigrafia em quatro cores. Sendo 80 pretas (15 M, 15 G, 15 GG e 15 EGG) e 80 brancas (15 M, 15 G, 15 GG e 15 EGG)	própria camiseta	UND	120	37,50	4.500,00

Lot	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bola de basquete baby – laranja e preto câmara – butil laminado borracha, miolo câpsula sis, tecnologia de construção: vulcanizada, peso: 300-325g circunferência: 56-59cm. Câmara com tecnologia Termofix encolada com fios sintéticos, em um sistema multiaxial, com tratamento térmico com borracha natural, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola, câmara Airability 60 proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura em anéis.	MAGUSSY MATROX BABY	UND	20	80,00	1.600,00

Projeção: Elaine Delsuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 / 2024

DATA: 25/06/2024 PROTOCOLO: 26719 / 2024 PROCESSO: 223

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELIME
CNPJ: 22.683.848/0001-03 Ins. Estadual:
Endereço: NICOLAU SCHEFFER, 255
Bairro: SANTA CANDIDA Cidade: Curitiba - PR CEP: 82.640-390
Telefone:

OBJETO
Aquisição de lâmpadas de vapor de sódio

JUSTIFICATIVA
fulcro no art. 75, incisos I, II e § 3º da Lei nº 14.133/2021

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição	MATERIAL DE CONSUMO
0700615452008823543300300000	507		

ITEM(S)

Lot	Ord	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	132865	CATMAT - LÂMPADA TUBULAR	UN	3000,00	13,78	41.340,00
Total:							41.340,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, II, Lei 14133/21

EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONTRATOS

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRACKPECAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 27/08/2024 a 27/08/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo o valor da mão de obra de R\$ 252,75 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) por hora, e aplicando-se o mesmo desconto inicial de 12% (doze por cento).

PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI
CLAUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula décima primeira do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 26/07/2024 a 22/01/2025.

CONTRATO Nº 445/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, e fornecimento ao Programa Feira Verde.
VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 041/2024

CONTRATO Nº 447/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 073/2024

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 339/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, aludido na Cláusula Sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 14/07/2024 a 10/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em R\$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil e setenta reais).

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos do contido na Lei 13345/2018 e nos processos protocolados sob nº SEI 089046/2023, 007126/2024, 024796/2024, 030469/2024, 037745/2024, 058380/2024 e 062787/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecerem até o dia 08/07/2024 (Oito de julho de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950, 1º andar, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
João Vitor Mendes	Assistente de Administração II	284
Adalgisa Hellen Ribeiro Santos	Assistente de Administração II	285
Karen Andressa Soares	Assistente de Administração II	286
Luiza Aparecida de Carvalho	Assistente de Administração II	287
Thais dos Reis Araujo	Assistente de Administração II	288
Elisângela Aparecida Miranda Nunes	Assistente de Administração II	289
Cristofer Correa do Nascimento	Assistente de Administração II	290
Ricardo Holzmann Nogueira	Assistente de Administração II	291

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1º de julho de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 046602/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Agente de Trânsito I, a comparecer até o dia 08/07/2024 (Oito de julho de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
João Victor Ruppel Sanches	Agente de Trânsito I	28

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1º de julho de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 e no processo protocolado sob nº SEI 061073/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Educador Social Feminino, a comparecer até o dia 08/07/2024 (Oito de julho de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Aparecida Antonia Rodrigues Leria	Educador Social Feminino	27

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1º de julho de 2024.

CLUCIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMCSP SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à STSV - PMPG até 09/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK3292	277770M000154438	19/06/2024	74550
AAQ0150	277770M000154547	20/06/2024	74550
ABJ3153	277770M000154508	20/06/2024	74550
ABJ4E02	277770NIC0135876	01/06/2024	50020
ACU6A08	277770NIC0135882	01/06/2024	50020
AEF4834	277770M000154452	19/06/2024	74550
AEJ6579	277770M000154575	20/06/2024	74550
AEK0057	277770T000018376	20/06/2024	51851
AEZ6B61	277770NIC0135847	01/06/2024	50020
AFP8951	277770T000017288	19/06/2024	66371
AFP8951	277770T000017289	19/06/2024	50371
AFP8951	277770T000017290	19/06/2024	51341
AFR0J50	277770M000154384	13/06/2024	74550
AGE0926	277770T000016411	20/06/2024	51851
AGX1E44	277770M000154580	20/06/2024	74550
AHL0235	277770NIC0135895	01/06/2024	50020
AHN9A02	277770M000154378	12/06/2024	74550
AHP5A09	277770M000154533	20/06/2024	74550
AHU8C39	277770M000154458	19/06/2024	74550
AHU8C39	277770M000154495	20/06/2024	74550
AIA1821	277770M000154582	20/06/2024	74550
AIE2412	277770M000154510	20/06/2024	74550
AIJ9254	277770L000028017	19/06/2024	60503
AIL3D77	277770M000154568	20/06/2024	74550
AIP1188	277770M000154502	20/06/2024	74550
AJF2186	277770L000028028	20/06/2024	60503
AJL2403	277770M000154456	19/06/2024	74550
AJN4B83	277770T000017616	19/06/2024	57030
AJP7684	277770M000154555	20/06/2024	74550
AJP7684	277770M000154557	20/06/2024	74630
AJQ9B43	277770M000154484	20/06/2024	74630
AJS8G91	277770M000154503	20/06/2024	74550
AJT1172	277770M000154410	15/06/2024	74550
AKD9961	277770T000014516	19/06/2024	67690
AKE6A61	277770T000018359	19/06/2024	57030
AKF2E79	277770M000154534	20/06/2024	74550
AKH5776	277770M000154573	20/06/2024	74630
AKH6323	277770M000154548	20/06/2024	74550
AKI0439	277770M000154587	20/06/2024	74550
AKK9148	277770M000154496	20/06/2024	74550
AKT2487	277770L000028033	20/06/2024	56732
ALH1704	277770M000154560	20/06/2024	74550
ALH3H94	277770M000154526	20/06/2024	74550
ALI2J76	277770M000154444	19/06/2024	74550
ALJ3118	277770M000154530	20/06/2024	74550
ALN3893	277770M000154520	20/06/2024	74550
ALS6990	277770M000154506	20/06/2024	74550
AMD6873	277770L000028038	20/06/2024	60503
AMW0579	277770M000154453	19/06/2024	74550
AMY1682	277770T000018369	19/06/2024	57030
ANC1E16	277770M000154405	15/06/2024	74550
ANI7730	277770T000018375	19/06/2024	66020
ANL2C23	277770T000018358	19/06/2024	57030
ANL9D55	277770M000154531	20/06/2024	74550
ANT9771	277770L000028041	20/06/2024	60503
ANV9281	277770M000154516	20/06/2024	74550
AOB3F17	277770T000017432	19/06/2024	51851
AOB4D67	277770A000167216	20/06/2024	55417
AOD9515	277770M000154425	19/06/2024	74550
AOD9G56	277770T000018068	19/06/2024	64080
AOE3F38	277770M000154483	19/06/2024	74550
AOM8J18	277770M000154371	12/06/2024	74550
AOQ6943	277770M000154511	20/06/2024	74550
API8F50	277770M000154479	19/06/2024	74630
APL4C02	277770T000017398	19/06/2024	76332
APM5119	277770T000018300	19/06/2024	57030
APQ0012	277770T000017397	19/06/2024	51851
APQ0407	277770M000154498	20/06/2024	74550
APW7756	277770M000154399	14/06/2024	74550
APX5619	277770T000014522	19/06/2024	66371
AQK3810	277770NIC0135852	01/06/2024	50020
AQK3810	277770NIC0135862	01/06/2024	50020
AQP9515	277770M000154509	20/06/2024	74550
AQQ8E34	277770NIC0135811	01/06/2024	50020
AQR7124	277770M000154477	19/06/2024	74550
AQX2701	277770T000017601	19/06/2024	51851
AQX3171	277770T000017471	19/06/2024	66020
AQX8161	277770T000014520	19/06/2024	57030
AQZ8A78	277770L000028030	20/06/2024	60503
ARE3F43	277770M000154515	20/06/2024	74550
ARI3087	277770NIC0135899	01/06/2024	50020
ARL3F46	277770M000154466	19/06/2024	74550

ARM0782	277770T000018377	20/06/2024	51851
ARQ0626	277770M000154546	20/06/2024	74550
ARU0908	277770M000154449	19/06/2024	74550
ARZ6293	277770M000154455	19/06/2024	74550
ASM1148	277770M000154486	20/06/2024	74550
ASM5F34	277770T000018378	20/06/2024	51851
ASP5B49	277770L000028014	19/06/2024	56732
AST2976	277770T000018363	19/06/2024	57030
ASW3C29	277770M000154523	20/06/2024	74550
ASX2172	277770M000154570	20/06/2024	74550
ASX3420	277770M000154583	20/06/2024	74550
ASY3406	277770M000154429	19/06/2024	74550
ASZ5012	277770M000154525	20/06/2024	74630
ATA1025	277770M000154373	12/06/2024	74550
ATG1160	277770T000015275	20/06/2024	55500
ATH4889	277770M000154454	19/06/2024	74550
ATM8A20	277770NIC0135851	01/06/2024	50020
ATS0374	277770T000017613	19/06/2024	57030
ATU3328	277770NIC0135834	01/06/2024	50020
ATW1470	277770M000154492	20/06/2024	74550
ATZ5130	277770M000154469	19/06/2024	74550
AUE0185	277770T000018361	19/06/2024	57030
AUO7G00	277770M000154359	11/06/2024	74550
AUW1835	277770NIC0135855	01/06/2024	50020
AUW7046	277770NIC0135813	01/06/2024	50020
AVH9C60	277770NIC0135843	01/06/2024	50020
AVI2214	277770NIC0135825	01/06/2024	50020
AVK9B56	277770T000017291	19/06/2024	72340
AVK9D16	277770M000154491	20/06/2024	74550
AVM7041	277770T000014517	19/06/2024	72340
AVT7728	277770T000018379	20/06/2024	51851
AVT1922	277770NIC0135818	01/06/2024	50020
AVY8F77	277770NIC0135853	01/06/2024	50020
AWC6H39	277770M000154390	13/06/2024	74550
AWC6H39	277770M000154421	15/06/2024	74550
AWG5159	277770T000018072	19/06/2024	57030
AWH7E22	277770T000018084	19/06/2024	57030
AWI9F74	277770T000017629	20/06/2024	51851
AWM6889	277770M000154411	15/06/2024	74550
AWM7076	277770T000018360	19/06/2024	57030
AWU9J61	277770NIC0135868	01/06/2024	50020
AWY3795	277770T000018078	19/06/2024	57030
AWZ9170	277770T000017293	19/06/2024	67690
AXA2279	277770T000018372	19/06/2024	57030
AXE1G77	277770T000018374	19/06/2024	57030
AXK6392	277770NIC0135892	01/06/2024	50020
AXO7167	277770NIC0135856	01/06/2024	50020
AXO7167	277770NIC0135860	01/06/2024	50020
AXO7167	277770NIC0135861	01/06/2024	50020
AXO7167	277770NIC0135867	01/06/2024	50020
AXT7F05	277770M000154571	20/06/2024	74550
AXV8J26	277770M000154535	20/06/2024	74550
AYB7D00	277770NIC0135826	01/06/2024	50020
AYD6014	277770NIC0135821	01/06/2024	50020
AYE1G19	277770L000028036	20/06/2024	60503
AYF6505	277770T000017396	19/06/2024	51851
AYG6C56	277770NIC0135889	01/06/2024	50020
AYI3529	277770NIC0135817	01/06/2024	50020
AYM3001	277770T000018357	19/06/2024	57030
AYM3952	277770NIC0135815	01/06/2024	50020
AYM5E35	277770M000154527	20/06/2024	74550
AYM8455	277770T000017625	19/06/2024	57030
AYN8C31	277770T000017606	19/06/2024	57030
AYR0H11	277770M000154505	20/06/2024	74550
AYV2D64	277770M000154471	19/06/2024	74550
AYV5835	277770M000154358	11/06/2024	74550
AZB0025	277770M000154500	20/06/2024	74630
AZG2F47	277770M000154532	20/06/2024	74550
AZG8361	277770NIC0135894	01/06/2024	50020
AZL4B73	277770M000154577	20/06/2024	74550
AZJ6601	277770M000154554	20/06/2024	74550
AZK4C34	277770T000017619	19/06/2024	57030
AZR8925	277770M000154474	19/06/2024	74630
AZR8925	277770M000154475	19/06/2024	74630
AZT0J23	277770T000017294	19/06/2024	67690
AZT3F96	277770M000154561	20/06/2024	74550
AZX3273	277770L000028034	20/06/2024	56732
AZZ6A29	277770NIC0135839	01/06/2024	50020
BAD6479	277770M000154462	19/06/2024	74550
BAE5106	277770M000154357	11/06/2024	74550
BAE9367	277770T000017956	19/06/2024	76332
BAF5333	277770NIC0135877	01/06/2024	50020
BAM3C18	277770M000154566	20/06/2024	74630
BAT9238	277770L000028032	20/06/2024	56732
BAU3J28	277770M000154432	19/06/2024	74550
BAU3J28	277770T000018102	19/06/2024	69120
BAU4735	277770M000154395	14/06/2024	74550
BAV3A25	277770L000028025	19/06/2024	60503
BAV4G13	277770M000154565	20/06/2024	74550
BAW1246	277770T000018371	19/06/2024	57030
BAX5966	277770NIC0135838	01/06/2024	50020
BAZ4H97	277770NIC0135850	01/06/2024	50020
BBC3G98	277770NIC0135879	01/06/2024	50020
BBC7330	277770M000154551	20/06/2024	74550
BBD2C03	277770T000018351	19/06/2024	57030
BBD5916	277770T000015769	19/06/2024	51691
BBE2D74	277770M000154442	19/06/2024	74550
BBF3044	277770NIC0135827	01/06/2024	50020
BBF9553	277770T000018367	19/06/2024	57030
BBG7404	277770M000154443	19/06/2024	74550
BBJ9C29	277770NIC0135900	01/06/2024	50020
BBV9G28	277770M000154396	14/06/2024	74550
BBW0H93	277770L000028029	20/06/2024	60503
BBX9717	277770M000154440	19/06/2024	74550
BBZ7H83	277770NIC0135866	01/06/2024	50020

BBZ9856	277770M000154499	20/06/2024	74550
BCB2E89	277770M000154369	12/06/2024	74550
BCD6441	277770M000154368	12/06/2024	74550
BCDF19	277770T000017431	19/06/2024	72340
BCE6C29	277770NIC0135869	01/06/2024	50020
BCJ8307	277770T000018373	19/06/2024	57030
BCL5E95	277770M000154434	19/06/2024	74550
BCM2591	277770T000017622	19/06/2024	57030
BCN2H21	277770NIC0135845	01/06/2024	50020
BCO0941	277770M000154416	15/06/2024	74550
BCO3591	277770M000154552	20/06/2024	74550
BCO3591	277770M000154553	20/06/2024	74550
BCO3591	277770M000154361	11/06/2024	74710
BCO3591	277770M000154394	14/06/2024	74710
BCO3591	277770M000154581	20/06/2024	74710
BCO3591	277770M000154393	14/06/2024	74630
BCP6G34	277770M000154476	19/06/2024	74550
BCZ0A67	277770M000154365	11/06/2024	74550
BDA2580	277770M000154374	12/06/2024	74550
BDB7A41	277770M000154362	11/06/2024	74550
BDC2B36	277770L000028020	19/06/2024	60503
BDE0J30	277770T000018355	19/06/2024	57030
BDE6G96	277770M000154419	15/06/2024	74550
BDF7B25	277770M000154381	13/06/2024	74550
BDG5H65	277770M000154494	20/06/2024	74550
BDH4B11	277770NIC0135832	01/06/2024	50020
BDH7J96	277770T000017628	19/06/2024	57030
BDI2H70	277770M000154540	20/06/2024	74550
BDK2I47	277770M000154584	20/06/2024	74550
BDM2345	277770T000018073	19/06/2024	57030
BDN5F38	277770T000018085	19/06/2024	57030
BDO0G90	277770M000154472	19/06/2024	74550
BDP2A38	277770NIC0135858	01/06/2024	50020
BDW5I02	277770M000154386	13/06/2024	74630
BDX8H36	277770M000154391	14/06/2024	74550
BEA4A19	277770M000154576	20/06/2024	74550
BEA5I51	277770NIC0135848	01/06/2024	50020
BEA8I97	277770M000154543	20/06/2024	74550
BEE5I87	277770M000154446	19/06/2024	74630
BEG4G61	277770M000154382	13/06/2024	74550
BEI6B17	277770NIC0135837	01/06/2024	50020
BEI6B17	277770NIC0135840	01/06/2024	50020
BEJ0C12	277770NIC0135875	01/06/2024	50020
BEK0D57	277770M000154463	19/06/2024	74550
BEL3955	277770M000154447	19/06/2024	74550
BEM8B94	277770T000017618	19/06/2024	57030
BEN4G80	277770T000018353	19/06/2024	57030
BEQ8C89	277770M000154401	15/06/2024	74550
BER9D97	277770L000028026	19/06/2024	60503
BET9J56	277770M000154517	20/06/2024	74630
BET9J56	277770M000154512	20/06/2024	74630
BEU7G76	277770T000018087	19/06/2024	57030
BEV2J56	277770M000154578	20/06/2024	74550
BEX9G72	277770NIC0135897	01/06/2024	50020
BEY7E07	277770NIC0135870	01/06/2024	50020
BKP9J36	277770NIC0135823	01/06/2024	50020
BMi9I89	277770T000018076	19/06/2024	57030
BOI5I77	277770NIC0135828	01/06/2024	50020
CCS2048	277770T000017295	19/06/2024	66700
CDE2705	277770L000028035	20/06/2024	56732
CJE7895	277770T000018090	19/06/2024	51851
CTA8I14	277770M000154385	13/06/2024	74550
DIS0357	277770NIC0135810	01/06/2024	50020
DSS4D01	277770M000154541	20/06/2024	74550
DXF2G65	277770NIC0135864	01/06/2024	50020
EDY1I63	277770T000017607	19/06/2024	57030
EFO2A92	277770NIC0135898	01/06/2024	50020
EFS7F10	277770L000028040	20/06/2024	60503
EGV8B87	277770T000017400	19/06/2024	51851
EMN2C91	277770M000154426	19/06/2024	74630
ERN1D89	277770NIC0135872	01/06/2024	50020
EZN0F56	277770NIC0135893	01/06/2024	50020
FBU7B25	277770M000154423	16/06/2024	74630
FBU7G59	277770M000154430	19/06/2024	74630
FBU7G59	277770M000154445	19/06/2024	74550
FDU7E94	277770M000154450	19/06/2024	74550
FFG8E11	277770T000018364	19/06/2024	57030
FRV9867	277770M000154392	14/06/2024	74550
FWE9J60	277770T000016119	20/06/2024	76251
HBS1618	277770M000154493	20/06/2024	74550
HDD1237	277770M000154402	15/06/2024	74550
ISH2680	277770M000154422	15/06/2024	74550
JBB3J69	277770NIC0135841	01/06/2024	50020
JCO5G50	277770M000154441	19/06/2024	74550
JDG2603	277770T000017617	19/06/2024	57030
JEJ0B52	277770T000018356	19/06/2024	57030
JKU8I66	277770M000154536	20/06/2024	74550
KEL0953	277770M000154464	19/06/2024	74550
KLI9995	277770M000154418	15/06/2024	74550
KLZ5F70	277770M000154379	12/06/2024	74550
KOX7J89	277770NIC0135824	01/06/2024	50020
KQT1E57	277770M000154389	13/06/2024	74550
LAQ2042	277770M000154545	20/06/2024	74550
LCM7553	277770L000028021	19/06/2024	56732
LTH1180	277770L000028012	19/06/2024	60503
LYY2G59	277770M000154549	20/06/2024	74550
LZP6574	277770NIC0135888	01/06/2024	50020
LZX9H42	277770M000154437	19/06/2024	74630
MAM2246	277770M000154383	13/06/2024	74550
MAU0C50	277770T000018091	20/06/2024	76331
MAU0C50	277770T000018092	20/06/2024	66020
MAX1511	277770M000154489	20/06/2024	74710
MAX1511	277770M000154470	19/06/2024	74630
MBT1467	277770T000018089	19/06/2024	66020
MCS1679	277770M000154497	20/06/2024	74550

MCY1717	277770T000017611	19/06/2024	57030
MDT8H09	277770T000018362	19/06/2024	57030
MEJ8E44	277770M000154480	19/06/2024	74550
MEL9180	277770M000154417	15/06/2024	74550
MEU9888	277770M000154428	19/06/2024	74550
MFA8397	277770L000028013	19/06/2024	60503
MFY6B44	277770M000154562	20/06/2024	74630
MGW3D28	277770M000154485	20/06/2024	74550
MHH1114	277770M000154538	20/06/2024	74550
MHK4F51	277770M000154415	15/06/2024	74550
MJC1B05	277770M000154376	12/06/2024	74550
MJJ3J99	277770M000154375	12/06/2024	74550
MJQ9H83	277770M000154563	20/06/2024	74550
MKN7701	277770T000017610	19/06/2024	57030
NTD4149	277770M000154431	19/06/2024	74550
NTT7271	277770T000017623	19/06/2024	57030
OAB8H52	277770M000154367	12/06/2024	74550
OKH3C04	277770T000017292	19/06/2024	67690
OND1F07	277770NIC0135814	01/06/2024	50020
ONY7F59	277770NIC0135865	01/06/2024	50020
OQJ3A42	277770T000015553	20/06/2024	76331
OWW2I55	277770NIC0135881	01/06/2024	50020
OXA5796	277770NIC0135835	01/06/2024	50020
OZ18H66	277770M000154355	11/06/2024	74550
PUA4667	277770M000154572	20/06/2024	74550
PUX0A53	277770T000018368	19/06/2024	57030
PVA8G53	277770NIC0135849	01/06/2024	50020
PWY6H42	277770T000017434	19/06/2024	57030
PWZ0F80	277770M000154569	20/06/2024	74550
PXA1369	277770NIC0135887	01/06/2024	50020
PZO2E96	277770L000028019	19/06/2024	60503
QAW3F32	277770NIC0135846	01/06/2024	50020
QC14C02	277770M000154420	15/06/2024	74550
QHJ2E48	277770NIC0135883	01/06/2024	50020
QHK3E46	277770M000154468	19/06/2024	74630
QHK3E46	277770M000154558	20/06/2024	74550
QHL5908	277770M000154403	15/06/2024	74550
QHS4E96	277770NIC0135857	01/06/2024	50020
QIQ0D06	277770T000017435	19/06/2024	57030
QJR4G14	277770NIC0135844	01/06/2024	50020
QLU0G77	277770M000154436	19/06/2024	74550
QNJ2A33	277770NIC0135833	01/06/2024	50020
QNS6C81	277770NIC0135820	01/06/2024	50020
QQV0685	277770NIC0135829	01/06/2024	50020
QTM3955	277770NIC0135863	01/06/2024	50020
RDS0I13	277770M000154354	11/06/2024	74550
RDV4G85	277770M000154409	15/06/2024	74550
RFK5E87	277770M000154448	19/06/2024	74550
RGB2H50	277770M000154574	20/06/2024	74550
RHA0F77	277770M000154521	20/06/2024	74550
RHB5A74	277770NIC0135878	01/06/2024	50020
RHB7F15	277770NIC0135871	01/06/2024	50020
RHE9I74	277770M000154408	15/06/2024	74550
RHF1A79	277770T000017626	19/06/2024	57030
RHF1B99	277770M000154544	20/06/2024	74550
RHH9B43	277770M000154588	20/06/2024	74550
RHL7F39	277770M000154556	20/06/2024	74550
RHL8A80	277770NIC0135880	01/06/2024	50020
RHM2H15	277770T000018083	19/06/2024	57030
RHN9J85	277770M000154435	19/06/2024	74630
RHR4E60	277770T000018077	19/06/2024	57030
RHS9A15	277770NIC0135896	01/06/2024	50020
RHY4I52	277770NIC0135830	01/06/2024	50020
RIY2H58	277770L000028039	20/06/2024	56732
RLA0D65	277770NIC0135819	01/06/2024	50020
RLI7G56	277770NIC0135884	01/06/2024	50020
RLN6F42	277770NIC0135816	01/06/2024	50020
RME5J19	277770M000154366	11/06/2024	74550
RQSS5H04	277770M000154459	19/06/2024	74550
RUB6B86	277770L000028042	20/06/2024	60503
RUS5D20	277770T000014521	19/06/2024	57030
RXN2J18	277770T000017614	19/06/2024	57030
RYL7D25	277770L000028022	19/06/2024	60503
SDT4G15	277770NIC0135859	01/06/2024	50020
SDU2D48	277770NIC0135836	01/06/2024	50020
SDU5B42	277770T000018086	19/06/2024	57030
SDU7E72	277770T000018075	19/06/2024	57030
SDZ9C84	277770M000154388	13/06/2024	74550
SEB3H69	277770T000017433	19/06/2024	66020
SEB3I91	277770NIC0135891	01/06/2024	50020
SED7J08	277770M000154356	11/06/2024	74550
SEE4H27	277770M000154586	20/06/2024	74550
SEH6C91	277770NIC0135831	01/06/2024	50020
SEH7E92	277770T000018354	19/06/2024	57030
SEL1I61	277770NIC0135890	01/06/2024	50020
SEL5I78	277770M000154585	20/06/2024	74550
SEM3H92	277770NIC0135854	01/06/2024	50020
SEN1J24	277770NIC0135874	01/06/2024	50020
SEQ4J01	277770A000167214	19/06/2024	50371
SEQ4J01	277770A000167215	19/06/2024	50881
SES1C63	277770T000017624	19/06/2024	57030
SEU7G07	277770NIC0135873	01/06/2024	50020
SEX9F34	277770NIC0135886	01/06/2024	50020
SFA3A38	277770M000154439	19/06/2024	74550
SFB7A81</			

27770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à STSV - PMPG até 12/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY5C91	277770T000016417	21/06/2024	51851
ABJ3B60	277770V000109171	31/05/2024	55412
ABJ5E04	277770V000109238	31/05/2024	55412
ABK5243	277770V000109295	31/05/2024	55412
ACC3C00	277770T000018094	20/06/2024	51851
ACH8032	277770T000016933	21/06/2024	51851
ACM4801	277770M000154753	21/06/2024	74550
ACO7J00	277770M000154722	21/06/2024	74550
ACX0A76	277770T000017312	21/06/2024	55500
ACZ4D05	277770M000154704	21/06/2024	74550
ADC0944	277770T000017474	20/06/2024	67690
ADQ9685	277770M000154774	21/06/2024	74550
ADS7400	277770V000109297	31/05/2024	55412
AEZ0C34	277770V000109221	31/05/2024	55412
AFO0913	277770V000109292	31/05/2024	55412
AFO1825	277770M000154629	20/06/2024	74550
AFP1548	277770M000154648	20/06/2024	74550
AFQ7A57	277770V000109208	31/05/2024	55412
AFR5B62	277770M000154610	20/06/2024	74550
AGO6G53	277770V000109232	31/05/2024	55412
AGO8D63	277770M000154724	21/06/2024	74550
AHB4029	277770V000109165	31/05/2024	55412
AHE9425	277770M000154628	20/06/2024	74550
AHF4A44	277770M000154701	21/06/2024	74550
AHS5787	277770M000154595	20/06/2024	74550
AHU0E43	277770V000109215	31/05/2024	55412
AIJ6362	277770T000009493	21/06/2024	51851
AJL7D05	277770V000109151	31/05/2024	55412
AIM8381	277770T000017307	21/06/2024	55500
AIV7B94	277770V000109113	01/06/2024	55412
AJD0E05	277770V000109219	31/05/2024	55412
AJF2I86	277770V000109284	31/05/2024	55412
AJS5219	277770M000154752	21/06/2024	74630
AJT4242	277770L000028069	21/06/2024	56732
AJT4242	277770L000028061	21/06/2024	56732
AKC3031	277770M000154681	21/06/2024	74550
AKE6A61	277770M000154717	21/06/2024	74550
AKH5776	277770M000154728	21/06/2024	74630
AKH5776	277770M000154627	20/06/2024	74550
AKH5776	277770M000154729	21/06/2024	74550
AKI6035	277770V000109157	31/05/2024	55412
AKU4133	277770V000109235	31/05/2024	55412
AKV8155	277770M000154761	21/06/2024	74550
AKX3F28	277770V000109192	31/05/2024	55412
AKZ8008	277770V000109105	01/06/2024	55412
ALB8336	277770M000154598	20/06/2024	74630
ALD1150	277770V000109169	31/05/2024	55412
ALF8077	277770V000109126	01/06/2024	55412
ALF9369	277770M000154607	20/06/2024	74550
ALG6B54	277770M000154626	20/06/2024	74630
ALG6B54	277770M000154723	21/06/2024	74630
ALJ4G46	277770T000017306	21/06/2024	55500
ALM2A62	277770V000109256	31/05/2024	55412
ALM7I56	277770L000028049	20/06/2024	56732
ALU2J72	277770T000014523	20/06/2024	54521
ALV1994	277770V000109265	31/05/2024	55412
ALX9F64	277770V000109096	01/06/2024	55412
ALZ4623	277770V000109166	31/05/2024	55412
AMG9748	277770V000109150	31/05/2024	55412
AMH8J64	277770L000028072	21/06/2024	56732
AMQ7360	277770T000018555	20/06/2024	57030
AMV0E09	277770T000009492	21/06/2024	51851
AMW3I79	277770V000109277	31/05/2024	55412
ANB2765	277770M000154691	21/06/2024	74550
ANB2765	277770M000154730	21/06/2024	74630
ANH9910	277770M000154674	21/06/2024	74630
ANQ7I61	277770V000109271	31/05/2024	55412
ANY1718	277770V000109187	31/05/2024	55412
AOA6E55	277770V000109257	31/05/2024	55412
AOP9J87	277770L000028062	21/06/2024	60503
AOU4F56	277770T000018563	20/06/2024	57030
AOW0J72	277770V000109147	31/05/2024	55412
AOX9492	277770T000017298	20/06/2024	57030
APE1H25	277770M000154600	20/06/2024	74550
APE2I63	277770L000028056	21/06/2024	60503
APF8530	277770M000154694	21/06/2024	74550
APX4539	277770L000028071	21/06/2024	60503
APX5619	277770M000154751	21/06/2024	74550
APX5619	277770M000154602	20/06/2024	74550
APX5619	277770M000154725	21/06/2024	74630
APX5619	277770M000154689	21/06/2024	74630
APX5619	277770M000154637	20/06/2024	74630
APX5619	277770M000154609	20/06/2024	74630
AQB4558	277770V000109242	31/05/2024	55412
AQH4F53	277770V000109281	31/05/2024	55412
AQJ0I71	277770M000154748	21/06/2024	74550
AQK2D24	277770V000109213	31/05/2024	55412
AQN1392	277770V000109244	31/05/2024	55412
AQP5A24	277770M000154747	21/06/2024	74550
AQR1E46	277770T000016616	20/06/2024	57030
AQU4H03	277770V000109279	31/05/2024	55412
AQX2059	277770T000018566	20/06/2024	57030
ARC2G61	277770M000154733	21/06/2024	74550
ARF4178	277770M000154625	20/06/2024	74550
ARJ8489	277770T000018570	20/06/2024	57030
ARN6979	277770V000109246	31/05/2024	55412
ARO9D06	277770M000154707	21/06/2024	74550
ARP5D27	277770T000015278	20/06/2024	76331
ARQ0626	277770M000154640	20/06/2024	74550
ARQ5517	277770V000109286	31/05/2024	55412

ART3C75	277770V000109216	31/05/2024	55412
ARV4720	277770V000109146	31/05/2024	55412
ARX1E35	277770T000016622	20/06/2024	57030
ASA9027	277770T000016683	21/06/2024	51851
ASD2414	277770T000015279	20/06/2024	51851
ASJ3387	277770M000154765	21/06/2024	74550
ASJ3387	277770M000154778	21/06/2024	74630
ASLOE74	277770V000109207	31/05/2024	55412
ASL1944	277770T000018571	20/06/2024	57030
ASP5707	277770V000109278	31/05/2024	55412
ASQ2C52	277770M000154693	21/06/2024	74550
ASY5912	277770T000017316	21/06/2024	55500
ATE3588	277770A000176692	17/06/2024	55411
ATH9523	277770T000018103	21/06/2024	51930
ATI5E38	277770M000154756	21/06/2024	74550
ATM2325	277770M000154731	21/06/2024	74550
ATO4A80	277770V000109118	01/06/2024	55412
ATP3498	277770T000009494	21/06/2024	51851
ATP9184	277770V000109117	01/06/2024	55412
ATQ5H88	277770V000109239	31/05/2024	55412
ATU1B48	277770T000017630	20/06/2024	66700
ATV1E00	277770M000154680	21/06/2024	74630
AUK8473	277770V000109156	31/05/2024	55412
AUL9721	277770V000109127	31/05/2024	55412
AUP7178	277770V000109264	31/05/2024	55412
AUP8D89	277770M000154645	20/06/2024	74550
AUQ9338	277770V000109243	31/05/2024	55412
AUR1B98	277770L000028043	20/06/2024	56732
AUW2614	277770V000109154	31/05/2024	55412
AUZ1J82	277770V000109196	31/05/2024	55412
AVC8645	277770V000109205	31/05/2024	55412
AVH5369	277770V000109175	31/05/2024	55412
AVJ1C58	277770V000109172	31/05/2024	55412
AVM2F11	277770V000109177	31/05/2024	55412
AVNOA68	277770T000016414	20/06/2024	51851
AVN7155	277770V000109227	31/05/2024	55412
AVP7J33	277770V000109160	31/05/2024	55412
AVU2246	277770T000015280	21/06/2024	55413
AWC2140	277770V000109217	31/05/2024	55412
AWC5G59	277770T000018564	20/06/2024	57030
AWF0058	277770T000017314	21/06/2024	55500
AWG1J80	277770V000109158	31/05/2024	55412
AWK7108	277770M000154757	21/06/2024	74550
AWL2063	277770M000154639	20/06/2024	74630
AWL4459	277770V000109231	31/05/2024	55412
AWO4H42	277770T000016934	21/06/2024	76332
AWO4H42	277770T000016935	21/06/2024	51851
AWQ3D28	277770M000154703	21/06/2024	74550
AWS6J01	277770M000154779	21/06/2024	74550
AWU6498	277770V000109291	31/05/2024	55412
AWX4089	277770T000009491	21/06/2024	51851
AWX5156	277770T000018387	20/06/2024	57030
AWZ9170	277770T000018553	20/06/2024	57030
AXC0519	277770T000016611	20/06/2024	57030
AXK1759	277770M000154768	21/06/2024	74550
AXK6392	277770V000109212	31/05/2024	55412
AXM3917	277770T000018556	20/06/2024	57030
AXO6029	277770T000018554	20/06/2024	57030
AXO7J56	277770V000109274	31/05/2024	55412
AXR9I65	277770T000015770	20/06/2024	65992
AXR9I65	277770T000015771	20/06/2024	50100
AXR9I65	277770T000015772	20/06/2024	51180
AXX9615	277770T000017476	20/06/2024	76332
AXY3C87	277770V000109282	31/05/2024	55412
AXY8H98	277770V000109140	31/05/2024	55412
AYC1066	277770T000016413	20/06/2024	57380
AYJ4243	277770V000109133	31/05/2024	55412
AYK7814	277770M000154664	20/06/2024	74550
AYK8J18	277770T000015588	21/06/2024	76332
AYL2A97	277770T000016608	20/06/2024	57030
AYM4E53	277770V000109250	31/05/2024	55412
AYN3A45	277770L000028065	21/06/2024	60503
AYP2966	277770V000109259	31/05/2024	55412
AYR6H86	277770V000109262	31/05/2024	55412
AYV3743	277770V000109247	31/05/2024	55412
AYW2371	277770M000154763	21/06/2024	74550
AYW2D79	277770V000109203	31/05/2024	55412
AYY1F49	277770T000016612	20/06/2024	57030
AYZ4349	277770V000109100	01/06/2024	55412
AZB4E92	277770V000109095	01/06/2024	55412
AZB4G32	277770T000015589	21/06/2024	76332
AZG9408	277770T000018389	20/06/2024	57030
AZID363	277770M000154727	21/06/2024	74550
AZJ1757	277770M000154652	20/06/2024	74550
AZO9H31	277770V000109103	01/06/2024	55412
AZR8925	277770M000154659	20/06/2024	74630
AZR8925	277770M000154655	20/06/2024	74630
AZR8A91	277770M000154673	21/06/2024	74550
AZR8A91	277770M000154643	20/06/2024	74550
AZR8A91	277770M000154669	21/06/2024	74550
AZU3A66	277770V000109229	31/05/2024	55412
AZV5C85	277770M000154684	21/06/2024	74550
AZV7148	277770V000109233	31/05/2024	55412
AZY1C61	277770M000154599	20/06/202	

BBG8E46	277770M000154660	20/06/2024	74550
BBIF164	277770T000018381	20/06/2024	56221
BBMOC48	277770T000018095	20/06/2024	72340
BBMSD65	277770T000017309	21/06/2024	55500
BBO2A16	277770V000109128	31/05/2024	55412
BBQ5242	277770V000109224	31/05/2024	55412
BBT5056	277770M000154590	19/06/2024	74550
BBU3524	277770T000018568	20/06/2024	57030
BBZ7E65	277770T000016617	20/06/2024	57030
BCE8J93	277770V000109139	31/05/2024	55412
BCF7264	277770M000154750	21/06/2024	74550
BCi6C34	277770L000028066	21/06/2024	56732
BCK7B75	277770V000109214	31/05/2024	55412
BCL8F43	277770L000028050	20/06/2024	60503
BCN1431	277770V000109145	31/05/2024	55412
BCP8G55	277770M000154708	21/06/2024	74630
BCU1C39	277770L000028064	21/06/2024	60503
BCV9F88	277770M000154677	21/06/2024	74550
BCV9F88	277770M000154676	21/06/2024	74550
BCY2F58	277770T000018557	20/06/2024	57030
BCZ2H82	277770M000154688	21/06/2024	74630
BDB2A05	277770T000016609	20/06/2024	57030
BDC1E57	277770T000016606	20/06/2024	57030
BDC7C00	277770T000015587	21/06/2024	76332
BDE7G36	277770V000109190	31/05/2024	55412
BDE9G88	277770M000154672	21/06/2024	74550
BDF2H77	277770M000154593	20/06/2024	74550
BDF9A08	277770T000018561	20/06/2024	57030
BDJ8C61	277770V000109204	31/05/2024	55412
BDK5G69	277770M000154663	20/06/2024	74550
BDK8I93	277770V000109263	31/05/2024	55412
BDN1B05	277770CND00011274	24/04/2024	50292
BDS4G62	277770V000109152	31/05/2024	55412
BDU9H19	277770M000154619	20/06/2024	74550
BDY4G11	277770V000109097	01/06/2024	55412
BDZ3G54	277770M000154636	20/06/2024	74550
BEB1F42	277770T000018569	20/06/2024	57030
BEC5E00	277770L000028044	20/06/2024	56732
BEF4E21	277770T000017300	20/06/2024	57030
BEI5C74	277770M000154592	20/06/2024	74550
BEP0F08	277770V000109135	31/05/2024	55412
BEQ3D83	277770L000028054	20/06/2024	60503
BES9G68	277770M000154634	20/06/2024	74550
BET9J56	277770M000154772	21/06/2024	74550
BET9J56	277770M000154773	21/06/2024	74630
BEU7H85	277770V000109202	31/05/2024	55412
BEW3F88	277770V000109121	01/06/2024	55412
BEW8B42	277770V000109296	31/05/2024	55412
BEY4J85	277770V000109108	01/06/2024	55412
BMN0G64	277770V000109245	31/05/2024	55412
BNE3A55	277770M000154759	21/06/2024	74550
BOR4I17	277770M000154719	21/06/2024	74630
BQT7857	277770T000017311	21/06/2024	55500
BTI5874	277770M000154667	21/06/2024	74550
BTZ4J94	277770V000109234	31/05/2024	55412
BUV2J15	277770T000018558	20/06/2024	57030
BWR4161	277770M000154764	21/06/2024	74550
CDP1H36	277770T000018382	20/06/2024	57380
CHM3598	277770T000016682	21/06/2024	66020
CRM2598	277770V000109225	31/05/2024	55412
CTJ1896	277770V000109254	31/05/2024	55412
DDU7445	277770T000016416	21/06/2024	51930
DED5196	277770V000109194	31/05/2024	55412
DED8458	277770V000109220	31/05/2024	55412
DEH1E73	277770M000154682	21/06/2024	74550
DLB1J71	277770M000154737	21/06/2024	74550
DLB2F45	277770A000167217	21/06/2024	55417
DMi7J06	277770M000154611	20/06/2024	74550
DOG7H08	277770L000028048	20/06/2024	56732
DSE1J71	277770M000154709	21/06/2024	74550
DXH0838	277770M000154713	21/06/2024	74550
EAZ4C97	277770V000109161	31/05/2024	55412
EBW8J44	277770T000015277	20/06/2024	51851
EDA3H23	277770V000109167	31/05/2024	55412
EQG1C67	277770T000016619	20/06/2024	57030
ERU8E36	277770V000109209	31/05/2024	55412
EUK3350	277770M000154608	20/06/2024	74550
EUY0G45	277770V000109260	31/05/2024	55412
EVGOE40	277770V000109195	31/05/2024	55412
EZK8233	277770M000154635	20/06/2024	74550
FBP5J11	277770T000018098	20/06/2024	57030
FEA0F21	277770V000109134	31/05/2024	55412
FHC2745	277770V000109102	01/06/2024	55412
FHK1F20	277770T000016607	20/06/2024	57030
FKA6323	277770M000154620	20/06/2024	74550
FML8I84	277770V000109109	01/06/2024	55412
FNE3B85	277770V000109181	31/05/2024	55412
FNG8A72	277770T000018390	20/06/2024	51851
FPV5H89	277770M000154631	20/06/2024	74550
FRA9A14	277770V000109178	31/05/2024	55412
FRR6A18	277770V000109164	31/05/2024	55412
FWF3H10	277770M000154758	21/06/2024	74550
FXB1C28	277770M000154651	20/06/2024	74550
GAC7J35	277770M000154623	20/06/2024	74710
GHQ3I74	277770M000154603	20/06/2024	74550
GJC2J76	277770M000154591	19/06/2024	74550
GSJ7I63	277770L000028058	21/06/2024	60503
GZD2863	277770T000018560	20/06/2024	57030
HHW4D70	277770M000154678	21/06/2024	74550
HKS0253	277770M000154715	21/06/2024	74630
HLH8C37	277770V000109173	31/05/2024	55412
HLO6E10	277770V000109110	01/06/2024	55412
HRF9D80	277770V000109101	01/06/2024	55412
HTE9D03	277770M000154632	20/06/2024	74550
HTN8A86	116100T001931808	14/06/2024	56222

HTV4713	277770M000154732	21/06/2024	74550
IFG7I77	277770V000109276	31/05/2024	55412
IJU9756	277770M000154675	20/06/2024	74550
IJU9756	277770M000154649	20/06/2024	74550
IKN5604	277770V000109130	31/05/2024	55412
IKP1A62	277770T000017318	20/06/2024	55500
ILT1118	277770T000016620	20/06/2024	57030
IMCS381	277770V000109132	31/05/2024	55412
IOD5380	277770M000154695	21/06/2024	74550
IQF4671	277770M000154621	20/06/2024	74550
ISH2680	277770M000154714	21/06/2024	74550
IUV5J86	277770M000154690	21/06/2024	74550
IYV8I29	277770T000016932	21/06/2024	76332
IZN9H40	277770M000154641	20/06/2024	74550
JBMc62	277770L000028068	21/06/2024	56732
JFD6E42	277770T000017315	21/06/2024	55500
JOL4F59	277770M000154735	21/06/2024	74550
JTO9277	277770V000109222	31/05/2024	55412
JVT9B62	277770V000109188	31/05/2024	55412
JVVD096	277770M000154697	21/06/2024	74550
JXU7B34	277770M000154638	20/06/2024	74550
KRK6G29	277770M000154653	20/06/2024	74550
LUW7I68	277770L000028060	21/06/2024	60503
LXC0H57	277770V000109123	01/06/2024	55412
MAX1511	277770M000154671	21/06/2024	74550
MAX1511	277770M000154670	21/06/2024	74630
MCM2724	277770M000154665	21/06/2024	74630
MCY1H00	277770A000181073	17/06/2024	76331
MDG0717	277770V000109228	31/05/2024	55412
MEL5I67	277770V000109183	31/05/2024	55412
MEY3D62	277770L000028052	20/06/2024	60503
MEY3D62	277770M000154739	21/06/2024	74550
MFP9I17	277770V000109189	31/05/2024	55412
MGN9I06	277770V000109115	01/06/2024	55412
MGR5J59	277770M000154692	21/06/2024	74550
MGU4823	277770V000109237	31/05/2024	55412
MHF3D81	277770M000154594	20/06/2024	74550
MHK4I22	277770V000109176	31/05/2024	55412
MIY6B84	277770L000028055	21/06/2024	60503
MIZ5H88	277770T000017473	20/06/2024	66700
MKK3I35	277770T000018552	20/06/2024	57030
MLE7J77	277770L000028063	21/06/2024	56732
MLU0674	277770V000109182	31/05/2024	55412
MMB6B80	277770L000028057	21/06/2024	60503
MMC6J63	277770M000154696	21/06/2024	74710
MME2H79	277770A000181404	12/06/2024	55680
MMK1583	277770M000154740	21/06/2024	74550
NBB0692	277770V000109199	31/05/2024	55412
NEQ4I29	277770M000154685	21/06/2024	74550
OBE4051	277770V000109174	31/05/2024	55412
OHT6793	277770M000154624	20/06/2024	74550
QQL3G32	277770T000018572	20/06/2024	72340
OXF8G44	277770M000154744	21/06/2024	74550
PAT7H00	277770V000109155	31/05/2024	55412
PCC8J50	277770V000109267	31/05/2024	55412
PVE1F28	116100T001740792	14/06/2024	54521
PXQ2I63	277770M000154741	21/06/2024	74550
PZA9040	277770T000016614	20/06/2024	57030
PZZ5A68	277770T000015773	21/06/2024	51691
PZZ5A68	277770T000015775	21/06/2024	52742
PZZ5A68	277770M000154662	20/06/2024	74550
PZZ5A68	277770T000015774	21/06/2024	51770
QAT0A52	277770M000154616	20/06/2024	74630
QHQQD08	277770M000154622	20/06/2024	74550
QIF8F33	277770T000016610	20/06/2024	57030
QJA6H89	277770V000109206	31/05/2024	55412
QNL5F89	277770A000167218	21/06/2024	55680
QON9G24	277770M000154776	21/06/2024	74550
QPT7D59	277770V000109137	31/05/2024	55412
QTL1F59	277770V000109116	01/06/2024	55412
QUB4D36	277770V000109283	31/05/2024	55412
QUL7B90	277770V000109241	31/05/2024	55412
QWY2H03	277770V000109185	31/05/2024	55412
QWY2H03	277770T000015591	21/06/2024	76332
QXA0I43	277770T000017761	20/06/2024	59910
QXS8D12	277770M000154642	20/06/2024	74550
RDT7C00	277770T000016618	20/06/2024	57030
RHC1H22	277770M000154686	21/06/2024	74550
RHK5H31	277770V000109266	31/05/2024	55412
RHK9H71	277770V000109197	31/05/2024	55412
RHK9I48	277770V000109290	31/05/2024	55412
RHP3B71	277770T000015592	21/06/2024	76331
RHQ9D44	277770M000154726	21/06/2024	74550
RHS6B78	277770M000154606	20/06/2024	74550
RHT8F51	277770M000154760	21/06/2024	74630
RHU4C03	277770M000154687	21/06/2024	74550
RHU9B19	277770V000109248	31/05/2024	55412
RHW4F44	277770M000154734	21/06/2024	74550
RHY0G99	277770V000109252	31/05/2024	55412
RHY7B65	277770M000154650	20/06/2024	74550
RKQ2G68	277770V000109119	01/06/2024	55412
RNI3B56	277770V000109136	31/05/2024	55412
RUKE256	277770V000109111	01/06/	

SEK5G32	277770T000015586	21/06/2024	76331
SEL1E52	277770L000028067	21/06/2024	56732
SEN9G20	277770V0000109230	31/05/2024	55412
SET4G93	277770T000016681	20/06/2024	76331
SEW2D38	277770V0000109104	01/06/2024	55412
SEW6B04	277770V0000109253	31/05/2024	55412
SEW6G91	277770M0000154699	21/06/2024	74630
SEX7A00	277770V0000109251	31/05/2024	55412
SEY9G85	277770M0000154601	20/06/2024	74550
SEZ2E70	277770M0000154770	21/06/2024	74550
SFA1J24	277770V0000109159	31/05/2024	55412
SFB9G03	277770V0000109099	01/06/2024	55412
SFD9I60	277770L000028053	20/06/2024	60503
SFF1D57	277770L000028073	21/06/2024	56732
SFI1E02	277770V0000109162	31/05/2024	55412
SFI8H07	277770M0000154775	21/06/2024	74550
SFJ4D65	277770A000181405	20/06/2024	76252
SFJ4E21	277770M0000154617	20/06/2024	74550
SFJ7H98	277770V0000109285	31/05/2024	55412
SFJ8C03	277770T000017313	21/06/2024	55500
SHH5E98	277770M0000154771	21/06/2024	74550

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à STSV - PMPG até 12/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV1A77	277770M0000154944	22/06/2024	74550
AAW9J40	277770M0000155144	22/06/2024	74550
AAZ3543	277770T000016123	24/06/2024	51852
AAZ9A92	277770M0000155032	22/06/2024	74550
ABD5C52	277770T000018115	22/06/2024	66700
ABL2E33	277770M0000155106	22/06/2024	74550
ABM1D97	277770M0000155158	22/06/2024	74630
ABQ2A02	277770L000028160	24/06/2024	60503
ABY4Z74	277770T000019008	23/06/2024	50100
ABY4Z74	277770T000019007	23/06/2024	51691
ABY4Z74	277770T000019010	23/06/2024	65992
ABY4Z74	277770T000019009	23/06/2024	51180
ACM8898	277770T000018399	23/06/2024	51851
ACS0674	277770V0000109431	03/06/2024	55412
ACW1808	277770M0000155160	23/06/2024	74550
ADB4D24	277770T000011595	22/06/2024	76251
ADB4D24	277770V0000109304	03/06/2024	55412
ADF7447	277770T000016025	23/06/2024	67690
ADM1234	277770L000028088	21/06/2024	60503
ADQ9685	277770M0000155018	22/06/2024	74630
AEF4834	277770V0000109353	03/06/2024	55412
AEF7C96	277770T000018601	23/06/2024	51852
AEI5E63	277770V0000109410	03/06/2024	55412
AEN0471	277770T000016015	23/06/2024	51851
AEQ7I89	277770L000028152	23/06/2024	56732
AEZ4G34	277770M0000154997	22/06/2024	74550
AEZ6471	277770T000016022	23/06/2024	51851
AFB9905	277770T000015593	23/06/2024	65992
AFE6055	277770M0000154931	22/06/2024	74550
AFO0913	277770V0000109436	03/06/2024	55412
AFP1548	277770M0000154894	22/06/2024	74630
AFP1548	277770M0000154837	21/06/2024	74630
AGH0501	277770L000028137	23/06/2024	60503
AGI2128	277770M0000154925	22/06/2024	74550
AGK3901	277770M0000154822	21/06/2024	74630
AHA1440	277770L000028145	23/06/2024	56732
AHI5021	277770L000028154	23/06/2024	60503
AHP7H85	277770T000017636	23/06/2024	66531
AHQ0912	277770T000019002	23/06/2024	51851
AHR9H16	277770M0000154817	21/06/2024	74550
AHY4J51	277770M0000155105	22/06/2024	74550
AID6983	277770T000016019	23/06/2024	51851
AIS0937	277770V0000109377	03/06/2024	55412
AJA4B93	277770V0000109396	03/06/2024	55412
AJJ0H66	277770M0000154888	22/06/2024	74630
AJL5731	277770M0000154843	21/06/2024	74550
AJS5219	277770M0000154808	21/06/2024	74630
AJW2184	277770M0000155068	22/06/2024	74550
AKB0015	277770T000018397	23/06/2024	66020
AKB0498	277770M0000154972	22/06/2024	74550
AKH3G68	277770T000018603	23/06/2024	51851
AKH4864	277770M0000155180	23/06/2024	74550
AKI0439	277770M0000154789	21/06/2024	74630
AKL2937	277770V0000109329	03/06/2024	55412
AKL5924	277770T000016938	22/06/2024	51851
AKN0D52	277770L000028163	24/06/2024	56732
AKN6A88	277770M0000155053	22/06/2024	74550
AKP0677	277770V0000109376	03/06/2024	55412
AKP4H71	277770T000017637	23/06/2024	51851
AKS4568	277770M0000154846	21/06/2024	74550
AKS9951	277770V0000109364	03/06/2024	55412
AKT3176	277770M0000155040	22/06/2024	74550
AKU4133	277770V0000109428	03/06/2024	55412
AKW6105	277770V0000109407	03/06/2024	55412
AKX4J48	277770M0000154805	21/06/2024	74550
AKY4935	277770T000016124	24/06/2024	76331
AKY4955	277770T000017632	22/06/2024	70721
ALA2347	277770M0000155124	22/06/2024	74550
ALB8179	277770M0000155161	23/06/2024	74550
ALB7B17	277770T000016001	22/06/2024	51851
ALC2988	277770M0000154827	21/06/2024	74550
ALG6B54	277770M0000154949	22/06/2024	74550
ALQ1663	277770M0000155000	22/06/2024	74550
ALS6990	277770M0000154834	21/06/2024	74550
ALS8J51	277770V0000109385	03/06/2024	55412
ALU6B78	277770M0000155154	22/06/2024	74550
ALV8404	277770M0000154811	21/06/2024	74550
ALV9H67	277770L000028078	21/06/2024	56732

ALZ7067	277770M0000154849	21/06/2024	74550
AME6661	277770V0000109386	03/06/2024	55412
AME6H39	277770L000028117	22/06/2024	56732
AMF1714	277770M0000154947	22/06/2024	74550
AMF7830	277770M0000155149	22/06/2024	74550
AMF9711	277770M0000155126	22/06/2024	74550
AMG0G89	277770M0000154941	22/06/2024	74550
AMJ9863	277770M0000155044	22/06/2024	74550
AML7G37	277770T000018116	22/06/2024	66700
AMN3075	277770T000011598	24/06/2024	55411
AMN5H86	277770M0000155023	22/06/2024	74550
AMQ2541	277770M0000154932	22/06/2024	74550
AMQ2541	277770M0000154945	22/06/2024	74550
AMQ5F35	277770M0000155048	22/06/2024	74550
AMS3310	277770V0000109389	03/06/2024	55412
AMZ5201	277770M0000155125	22/06/2024	74630
AMZ5201	277770M0000155138	22/06/2024	74550
ANA2H07	277770T000016121	22/06/2024	51930
AND0B32	277770V0000109401	03/06/2024	55412
AND6773	277770M0000154783	21/06/2024	74550
ANE2D99	277770V0000109350	03/06/2024	55412
ANH4C04	277770V0000109325	03/06/2024	55412
ANH8868	277770M0000155102	22/06/2024	74630
ANLOC07	277770L000028121	22/06/2024	56732
ANN5790	277770V0000109340	03/06/2024	55412
ANQ2936	277770V0000109315	03/06/2024	55412
ANR5125	277770T000016020	23/06/2024	51851
ANS1347	277770M0000155003	22/06/2024	74550
ANV9281	277770M0000154826	21/06/2024	74550
ANW2028	277770T000018109	22/06/2024	51851
ANW2028	277770T000018110	22/06/2024	66020
ANW7G89	277770M0000154813	21/06/2024	74550
ANY1564	277770M0000155037	22/06/2024	74630
ANY1564	277770M0000154872	22/06/2024	74630
ANZ9H72	277770M0000154818	21/06/2024	74550
AOA6G30	116100T000720971	17/06/2024	53800
AOE3788	277770M0000155041	22/06/2024	74550
AOG2A73	277770M0000154911	22/06/2024	74550
AOH0797	277770L000028173	24/06/2024	56732
AOI7F70	277770T000016011	22/06/2024	55500
AOR0269	277770M0000154883	22/06/2024	74630
AOU6G74	116100T000630993	17/06/2024	54100
AOV0H16	277770T000018586	23/06/2024	67690
AOV3H47	277770M0000154850	21/06/2024	74550
AQZ5684	277770M0000155022	22/06/2024	74550
APA7F10	277770M0000154877	22/06/2024	74550
APD3786	277770T000017319	23/06/2024	67690
APE1H25	277770M0000154838	21/06/2024	74550
APG0970	277770M0000154863	21/06/2024	74710
APG6426	277770L000028146	23/06/2024	56732
APJ5700	277770L000028089	21/06/2024	60503
APL9563	277770T000018576	23/06/2024	51851
APM1073	277770T000019006	23/06/2024	51851
APN8090	277770T000016002	22/06/2024	67690
APO0550	277770M0000154861	21/06/2024	74550
APO6G04	277770M0000154961	22/06/2024	74550
APO6G04	277770M0000154985	22/06/2024	74550
APO6G04	277770M0000154951	22/06/2024	74550
APP6124	277770V0000109388	03/06/2024	55412
APQ4G90	277770V0000109316	03/06/2024	55412
APR2G61	277770T000018574	22/06/2024	51851
APR7339	277770M0000155069	22/06/2024	74630
APR7339	277770M0000155076	22/06/2024	74630
APT4G45	277770M0000154919	22/06/2024	74550
APT4G45	277770M0000154984	22/06/2024	74550
APT6721	277770L000028080	21/06/2024	60503
APT8098	277770M0000154812	21/06/2024	74550
APW5518	277770M0000154910	22/06/2024	74550
APX5619	277770M0000154965	22/06/2024	74550
APX5619	277770M0000155122	22/06/2024	74710
APX5619	277770M0000154824	21/06/2024	74550
APX5619	277770M0000155028	22/06/2024	74550
APX5619	277770M0000155027	22/06/2024	74550
APX5619	277770M0000154791	21/06/2024	74630
APX5619	277770M0000154815	21/06/2024	74710
APX5619	277770M0000154920	22/06/2024	74630
APX5619	277770M0000154828	21/06/2024	74710
APX5619	277770M0000154803	21/06/2024	74710
APX5619	277770M0000154996	22/06/2024	74550
APX5619	277770M0000154966	22/06/2024	74630
APX5619	277770M0000155008	22/06/2024	74710
APZ2E50	277770M0000154840	21/06/2024	74550
AQB4558	277770V0000109434	03/06/2024	55412
AQD0F76	277770M0000155090	22/06/2024	74630
AQI5924	277770M0000154930	22/06/2024	74550
AQM3C21	277770L000028142	23/06/2024	56732
AQN0A75	277770M0000154994	22/06/2024	74550
AQP5A24	277770M0000154893	22/06/2024	74710
AQQ3576	277770M0000154929	22/06/2024	74550
AQV3109	277770M0000154983	22/06/2024	74630
AQW1A73	277770M0000155093	22/06/2024	74550
AQW1H68	277770V0000109411	03/06/2024	5

ARG7205	277770M000155063	22/06/2024	74550
ARI7E44	277770T000015372	23/06/2024	55500
ARJ2806	277770V0000109310	03/06/2024	55412
ARJ5C71	277770T000019004	23/06/2024	51851
ARM0197	277770M000154912	22/06/2024	74550
ARO0587	277770T000018393	21/06/2024	67690
ARQ3999	277770T000016013	23/06/2024	67690
ARR3880	277770T000016939	22/06/2024	51851
ARR9274	277770M000155191	23/06/2024	74550
ART1663	277770L000028130	23/06/2024	60503
ART8913	277770T000018113	22/06/2024	55840
ARU0908	277770M000154922	22/06/2024	74550
ARU1721	277770V0000109369	03/06/2024	55412
ARX6F82	277770M000154940	22/06/2024	74550
ARZ0026	277770T000016940	22/06/2024	51851
ASB2044	277770M000154954	22/06/2024	74630
ASB5396	277770L000028131	23/06/2024	60503
ASD0542	277770M000154797	21/06/2024	74550
ASF0703	277770M000155079	22/06/2024	74550
ASG9556	277770L000028143	23/06/2024	56732
ASH7958	277770M000154899	22/06/2024	74550
ASJ2H91	277770V0000109366	03/06/2024	55412
ASL7849	277770V0000109346	03/06/2024	55412
ASM0106	277770T000016005	22/06/2024	55500
ASPA58	277770M000155148	22/06/2024	74550
ASQ6680	277770M000154952	22/06/2024	74550
AST2976	277770L000028109	22/06/2024	56732
ASU7025	277770L000028106	22/06/2024	56732
ASX6194	277770M000155026	22/06/2024	74630
ASX6194	277770M000155025	22/06/2024	74630
ATB2176	277770M000154832	21/06/2024	74630
ATB5695	277770T000017957	21/06/2024	51851
ATD0865	277770T000018583	23/06/2024	51851
ATD4967	277770M000154926	22/06/2024	74550
ATG7B48	277770M000155075	22/06/2024	74550
ATH8306	277770T000018398	23/06/2024	51851
ATH8306	277770T000018400	23/06/2024	51851
ATJ8C05	277770M000154992	22/06/2024	74550
ATL0G18	277770V0000109360	03/06/2024	55412
ATL5D05	116100T001148085	17/06/2024	55250
ATM1075	277770M000155153	22/06/2024	74550
ATM3164	277770L000028167	24/06/2024	60503
ATP8F07	277770T000017437	22/06/2024	51691
ATR4911	277770L000028132	23/06/2024	60503
ATR7B81	277770M000154882	22/06/2024	74550
ATR7B81	277770M000154875	22/06/2024	74550
ATR7B81	277770M000154876	22/06/2024	74550
ATT4365	277770M000155112	22/06/2024	74630
ATU4J19	277770M000154788	21/06/2024	74550
ATU4J19	277770M000154793	21/06/2024	74550
ATX1E30	277770L000028138	23/06/2024	60503
ATZ7390	277770M000154814	21/06/2024	74550
AUA2034	277770M000155064	22/06/2024	74550
AUB1D89	277770L000028081	21/06/2024	60503
AUE7597	277770M000155188	23/06/2024	74550
AUF1208	277770L000028148	23/06/2024	56732
AUF2972	277770M000154934	22/06/2024	74550
AUG8413	277770V0000109392	03/06/2024	55412
AUI8043	277770M000155043	22/06/2024	74550
AUI8043	277770M000155059	22/06/2024	74550
AUI8B60	277770V0000109372	03/06/2024	55412
AUM5609	277770T000018575	23/06/2024	67690
AUM6630	277770T000018577	23/06/2024	72340
AUX3153	277770M000155169	23/06/2024	74550
AUX3546	277770T000016942	22/06/2024	51851
AUY4J32	277770T000009496	23/06/2024	57200
AUY5J81	277770M000154858	21/06/2024	74550
AVA4D93	277770V0000109301	03/06/2024	55412
AVB5041	277770V0000109406	03/06/2024	55412
AVC1897	277770L000028101	22/06/2024	60503
AVJ1F03	277770M000155139	22/06/2024	74550
AVJ9105	277770V0000109318	03/06/2024	55412
AVM7041	277770L000028172	24/06/2024	60503
AVO9112	277770M000154968	22/06/2024	74550
AVQ4660	277770M000154924	22/06/2024	74550
AVS2B08	277770V0000109309	03/06/2024	55412
AVT3009	277770T000016941	22/06/2024	51851
AVT5632	277770V0000109319	03/06/2024	55412
AVU6127	277770M000154953	22/06/2024	74550
AVW2J45	277770L000028087	21/06/2024	60503
AVW9764	277770M000154865	22/06/2024	74550
AVX7D25	277770M000155096	22/06/2024	74550
AWC2493	277770M000154999	22/06/2024	74550
AWF0054	277770M000155114	22/06/2024	74550
AWJ3045	277770M000155077	22/06/2024	74550
AWK7108	277770T000018111	22/06/2024	55840
AWL1J98	277770V0000109404	03/06/2024	55412
AWL2063	277770M000154830	21/06/2024	74550
AWM0246	277770V0000109331	03/06/2024	55412
AWM6111	277770M000154982	22/06/2024	74550
AWP5774	277770M000155072	22/06/2024	74550
AWP8190	277770T000016014	23/06/2024	67690
AWQ0C31	277770M000154886	22/06/2024	74710
AWS9137	277770M000154866	22/06/2024	74550
AWS9137	277770T000016009	22/06/2024	55500
AWT7B91	277770M000155050	22/06/2024	74550
AXB3390	277770L000028091	22/06/2024	60503
AXD9C65	277770T000016008	22/06/2024	55500
AXI4538	277770L000028135	23/06/2024	60503
AXJ9961	277770L000028136	23/06/2024	56732
AXK6392	277770V0000109358	03/06/2024	55412
AXL6636	277770M000154974	22/06/2024	74550
AXL7F94	277770M000155140	22/06/2024	74550
AXP6D26	277770V0000109343	03/06/2024	55412
AXS8331	277770L000028171	24/06/2024	60503

AXV0D11	277770M000155110	22/06/2024	74550
AXY1953	277770M000154869	22/06/2024	74550
AYC8C83	277770T000016023	23/06/2024	67690
AYE0347	277770V0000109333	03/06/2024	55412
AYG0076	277770M000154857	21/06/2024	74550
AYG6313	277770L000028110	22/06/2024	56732
AYH3655	277770M000155015	22/06/2024	74550
AYH7906	277770M000154784	21/06/2024	74630
AYI3140	277770V0000109334	03/06/2024	55412
AYI3D82	277770M000155172	23/06/2024	74630
AYK7814	277770M000155051	22/06/2024	74550
AYL5G73	277770V0000109425	03/06/2024	55412
AYL5G73	277770T000017640	23/06/2024	73232
AYM2E75	277770V0000109405	03/06/2024	55412
AYO2461	277770L000028170	24/06/2024	60503
AYS1G09	277770L000028177	24/06/2024	56732
AYU7517	277770T000017638	23/06/2024	76251
AYV4A51	277770V0000109368	03/06/2024	55412
AYW1A54	277770V0000109355	03/06/2024	55412
AYX7095	277770M000154905	22/06/2024	74550
AYZ0659	277770L000028174	24/06/2024	60503
AZE7452	277770M000155157	22/06/2024	74550
AZJ2144	277770L000028176	24/06/2024	56732
AZK6C97	277770M000155020	22/06/2024	74550
AZJ9F92	277770M000154847	21/06/2024	74550
AZK4H71	277770L000028150	23/06/2024	60503
AZK9945	277770V0000109379	03/06/2024	55412
AZM4978	277770M000155155	22/06/2024	74550
AZM8455	277770M000154819	21/06/2024	74550
AZO5J22	277770M000155062	22/06/2024	74550
AZQ0J08	277770M000154796	21/06/2024	74550
AZQ2H10	277770L000028114	22/06/2024	56732
AZQ7665	277770V0000109384	03/06/2024	55412
AZR1758	116100T001858900	16/06/2024	55413
AZR8925	277770M000154780	20/06/2024	74630
AZR8A91	277770M000154831	21/06/2024	74550
AZT3F96	277770M000155107	22/06/2024	74550
AZU3J82	277770M000154833	21/06/2024	74550
AZU7D18	116100T001781358	17/06/2024	55500
AZV6A16	277770L000028076	21/06/2024	56732
AZY8J71	277770M000154956	22/06/2024	74550
AZZ2781	277770M000155145	22/06/2024	74630
AZZ2B91	277770L000028097	22/06/2024	60503
AZZ6957	277770T000018392	21/06/2024	67690
BAA4G55	277770T000018112	22/06/2024	60412
BAF6B45	277770M000155097	22/06/2024	74550
BAF9214	277770V0000109413	03/06/2024	55412
BAH4089	277770M000155071	22/06/2024	74550
BAJ1H28	277770M000154927	22/06/2024	74550
BAK7161	277770M000154835	21/06/2024	74550
BAO6052	277770M000154990	22/06/2024	74550
BAT4C28	277770T000017634	22/06/2024	55920
BAY1532	277770T000017960	22/06/2024	76331
BAZ8870	277770T000016010	22/06/2024	55500
BAZ8D33	277770M000154785	21/06/2024	74550
BAZ9A68	277770V0000109418	03/06/2024	55412
BBD3803	277770M000154896	22/06/2024	74550
BBH9H25	277770T000018578	23/06/2024	72340
BBI3156	277770M000154916	22/06/2024	74550
BBJ3D73	277770V0000109336	03/06/2024	55412
BBL1D99	277770L000028100	22/06/2024	60503
BBO3G01	277770V0000109435	03/06/2024	55412
BBP6815	277770T000018581	23/06/2024	72340
BBR6F14	277770V0000109341	03/06/2024	55412
BBT0D85	277770T000018584	23/06/2024	72340
BBU1814	277770M000155006	22/06/2024	74550
BBU8G08	277770M000155108	22/06/2024	74550
BBV2483	277770M000154874	22/06/2024	74550
BBV8821	277770V0000109387	03/06/2024	55412
BBW7176	277770T000017959	21/06/2024	51852
BBZ0808	277770M000155083	22/06/2024	74550
BBZ3398	277770L000028104	22/06/2024	56732
BBZ7E35	277770L000028082	21/06/2024	60503
BCB1B88	277770V0000109395	03/06/2024	55412
BCB7770	277770T000017961	22/06/2024	51851
BCD0J83	277770V0000109409	03/06/2024	55412
BCH3C68	277770M000155084	22/06/2024	74550
BCH7D98	277770M000154870	22/06/2024	74550
BCI0175	277770L000028139	23/06/2024	60503
BCI4A96	277770T000016016	23/06/2024	67690
BCI7838	277770L000028075	21/06/2024	56732
BCL1033	277770M000155006	22/06/2024	74550
BCL2285	277770T000018579	23/06/2024	67690
BCO0847	277770V0000109421	03/06/2024	55412
BCO3591	277770M000155007	22/06/2024	74630
BCO3591	277770M000155011	22/06/2024	74550
BCO3591	277770M000154971	22/06/2024	74710
BCO3591	277770M000155183	23/06/2024	74710
BCO3591	277770M000155016	22/06/2024	74550
BCO3591	277770M000155004	22/06/2024	74630
BCO3591	277770M000154967	22/06/2024	74550
BCO3591	277770		

BDI0167	277770M000154839	21/06/2024	74550
BDL3A49	277770M000154801	21/06/2024	74550
BDL5B54	277770M000155019	22/06/2024	74550
BDM7D10	277770T000018106	22/06/2024	51851
BDM8D90	277770M000154897	22/06/2024	74550
BDO0E26	277770T000017633	22/06/2024	55920
BDO3D49	277770L000028098	22/06/2024	60503
BDO5B76	277770T000018573	22/06/2024	72340
BDT8D72	277770M000155030	22/06/2024	74550
BDV2G56	277770M000155031	22/06/2024	74550
BDZ1H90	277770V000109327	03/06/2024	55412
BDZ3J94	277770M000155073	22/06/2024	74550
BDZ6C37	277770L000028164	24/06/2024	60503
BEC4J33	277770M000155080	22/06/2024	74550
BEC4J33	277770M000155078	22/06/2024	74550
BEC8F66	277770T000015248	21/06/2024	60412
BED0272	277770M000155029	22/06/2024	74550
BEG0B29	277770L000028077	21/06/2024	56732
BEG0B29	277770M000154943	22/06/2024	74550
BEI4F47	277770M000155002	22/06/2024	74550
BEJ9J73	277770L000028129	23/06/2024	60503
BEK2C55	277770M000155098	22/06/2024	74550
BEL0F66	277770M000155035	22/06/2024	74550
BEM5I91	277770V000109357	03/06/2024	55412
BEQ0C84	277770L000028108	22/06/2024	56732
BEQ1G09	277770M000154995	22/06/2024	74550
BEQ2I45	277770L000028107	22/06/2024	56732
BES9F56	277770T000018582	23/06/2024	66371
BIV7Z96	277770T000017641	23/06/2024	51851
BJG5G67	277770M000155181	23/06/2024	74710
BNH6780	277770M000154853	21/06/2024	74550
BTI5874	277770M000154862	21/06/2024	74550
BYI3686	116100T001148082	15/06/2024	76252
BZM7345	277770T000018585	23/06/2024	67690
CGQ4834	277770M000155163	23/06/2024	74630
CHX4F55	277770T000017642	23/06/2024	51851
CHX4F55	277770T000017323	23/06/2024	51691
CHX4F55	277770T000017324	23/06/2024	50100
CHX4F55	277770T000017322	23/06/2024	57380
CHX4F55	277770T000017321	23/06/2024	58350
CHX4F55	277770T000017320	23/06/2024	52741
CIH3376	277770L000028161	24/06/2024	60503
CNZ6175	277770T000016021	23/06/2024	67690
CQG9G49	116100T001626503	16/06/2024	55250
CSX3285	277770L000028083	21/06/2024	60503
CZJ2818	277770M000155123	22/06/2024	74550
DEW4437	277770T000016120	22/06/2024	51930
DHT4661	277770V000109362	03/06/2024	55412
DIK3H76	277770V000109408	03/06/2024	55412
DMC6B67	277770M000154842	21/06/2024	74550
DMC6B67	277770L000028084	21/06/2024	60503
DMZ6F39	277770T000018580	23/06/2024	66700
DNE7081	277770M000155120	22/06/2024	74550
DNW9389	277770M000154958	22/06/2024	74550
DNW9389	277770M000154962	22/06/2024	74550
DOC4316	277770V000109330	03/06/2024	55412
DSH9G08	277770L000028124	23/06/2024	60503
DTA5194	277770M000154829	21/06/2024	74550
DUK4675	277770M000155042	22/06/2024	74550
DVA7D74	277770M000154792	21/06/2024	74550
DWU1E25	277770M000155034	22/06/2024	74550
DXO1746	277770M000154970	22/06/2024	74550
DYC6B31	277770M000155177	23/06/2024	74550
DZM8374	277770M000155092	22/06/2024	74550
DZW2E24	277770M000154939	22/06/2024	74550
EAY4A09	277770M000154855	21/06/2024	74550
EDU7122	277770V000109378	03/06/2024	55412
EGF8508	277770L000028079	21/06/2024	56732
EGR1726	277770V000109337	03/06/2024	55412
EIW7J18	277770V000109393	03/06/2024	55412
EKR5201	277770V000109390	03/06/2024	55412
ENP2F60	277770T000018114	22/06/2024	66700
ENQ2022	277770L000028120	22/06/2024	60503
EOM2F32	277770V000109381	03/06/2024	55412
ERR5C11	277770T000017643	23/06/2024	51851
ETB0659	277770M000154903	22/06/2024	74550
ETB0659	277770M000154907	22/06/2024	74630
FEP2E46	277770M000154946	22/06/2024	74550
FFS9392	277770M000155146	22/06/2024	74550
FIC5D80	277770T000018394	23/06/2024	55412
FLO0542	277770M000154938	22/06/2024	74550
FRZ5B87	277770M000155089	22/06/2024	74550
FSU2I03	277770M000154864	21/06/2024	74550
FTD1D33	277770M000155170	23/06/2024	74550
FYY2F48	277770M000154900	22/06/2024	74710
GBL6G33	277770V000109352	03/06/2024	55412
GFC0115	277770L000028162	24/06/2024	60503
GG57H56	277770L000028178	24/06/2024	56732
GTA3174	277770L000028140	23/06/2024	56732
GUP2466	277770M000155116	22/06/2024	74550
GYV0A90	277770L000028158	23/06/2024	60503
HNA8D31	277770M000155192	23/06/2024	74630
HRJ9260	277770M000154890	22/06/2024	74550
HRJ9260	277770M000154891	22/06/2024	74630
HTE9D03	277770M000155130	22/06/2024	74550
HTN6190	277770M000155135	22/06/2024	74550
HTN6190	277770M000155147	22/06/2024	74630
HXD9F32	277770V000109305	03/06/2024	55412
IAZ2G84	277770L000028151	23/06/2024	60503
ILJ2H30	277770M000154781	21/06/2024	74550
IQE1584	277770M000155039	22/06/2024	74710
IQG1B24	277770V000109347	03/06/2024	55412
IRO6A71	277770M000155118	22/06/2024	74550
IRY9414	277770M000154895	22/06/2024	74550
ITK7B99	277770M000155109	22/06/2024	74550

IVC3E76	277770V000109374	03/06/2024	55412
IXK6I92	277770M000155010	22/06/2024	74550
IXX1D67	277770V000109339	03/06/2024	55412
IYI0H56	277770V000109307	03/06/2024	55412
JBI4A22	277770M000154933	22/06/2024	74550
JBI4A22	277770M000154976	22/06/2024	74550
JG13C37	277770M000154935	22/06/2024	74550
JKN3D72	277770M000155117	22/06/2024	74550
JOL4F59	277770M000154810	21/06/2024	74550
JOL4F59	277770M000155074	22/06/2024	74550
JQW6I70	277770V000109391	03/06/2024	55412
JTO9277	277770M000154989	22/06/2024	74550
JWK0554	277770T000017962	22/06/2024	51851
KDT8037	277770M000155095	22/06/2024	74550
KMY9A70	277770V000109380	03/06/2024	55412
KYX1E42	277770V000109335	03/06/2024	55412
LBY3455	277770M000154978	22/06/2024	74550
LQH5I07	277770M000154986	22/06/2024	74550
LTFF7A37	277770V000109424	03/06/2024	55412
LY8F82	277770M000155131	22/06/2024	74550
LYI5691	277770L000028149	23/06/2024	56732
LZ18I01	277770M000155103	22/06/2024	74550
MCS1679	277770M000154823	21/06/2024	74630
MCX9E13	277770M000154804	21/06/2024	74550
MCY8150	277770V000109302	03/06/2024	55412
MEP5H52	277770M000155189	23/06/2024	74550
MFA8036	277770V000109367	03/06/2024	55412
MFD7J35	277770V000109371	03/06/2024	55412
MFE5B76	277770L000028115	22/06/2024	56732
MFS8C00	277770V000109361	03/06/2024	55412
MGU6I28	277770M000155085	22/06/2024	74550
MGW3235	277770M000155054	22/06/2024	74630
MHF8797	277770M000154844	21/06/2024	74630
MHF8797	277770M000155111	22/06/2024	74550
MHF8797	277770L000028113	22/06/2024	60503
MHF8797	277770M000155129	22/06/2024	74550
MHF8797	277770M000155142	22/06/2024	74630
MIC1567	277770M000154798	21/06/2024	74550
MIC8528	277770M000154879	22/06/2024	74550
MID8D60	277770M000155173	23/06/2024	74630
MII8A91	277770L000028133	23/06/2024	60503
MIN6F61	277770M000155036	22/06/2024	74550
MIS0222	277770V000109375	03/06/2024	55412
MJA9E74	277770L000028128	23/06/2024	60503
MJC9G62	277770V000109311	03/06/2024	55412
MJZ6F31	277770V000109313	03/06/2024	55412
MKC0244	277770M000155065	22/06/2024	74550
MKZ9B76	277770M000155132	22/06/2024	74550
NCK8067	277770V000109383	03/06/2024	55412
NCY9A44	277770M000155001	22/06/2024	74550
NEZ5E94	277770T000017958	21/06/2024	51852
NMW2808	277770T000018108	22/06/2024	55840
NYG3I81	277770M000154977	22/06/2024	74710
OHM0B33	277770M000154942	22/06/2024	74550
ONA0E23	277770L000028094	22/06/2024	60503
OPA9I61	277770V000109345	03/06/2024	55412
PBA9G04	277770M000154948	22/06/2024	74550
PWX9E33	277770L000028153	23/06/2024	56732
PXB2D80	277770T000016007	22/06/2024	55500
PYM5I07	277770V000109303	03/06/2024	55412
PZD6F25	277770L000028126	23/06/2024	60503
PZD6F25	277770L000028125	23/06/2024	60503
PZL3E70	277770V000109348	03/06/2024	55412
PZO2E96	277770T000018100	23/06/2024	55417
QAC4A40	277770L000028085	21/06/2024	56732
QAD9B49	277770M000154845	21/06/2024	74550
QAE7I52	277770M000155038	22/06/2024	74550
QAU1B49	277770T000018391	21/06/2024	51851
QFMOA14	277770L000028090	22/06/2024	60503
QHK3E46	277770M000155046	22/06/2024	74550
QHK3E46	277770M000154964	22/06/2024	74550
QHK3E46	277770M000155082	22/06/2024	74550
QHK3E46	277770M000155058	22/06/2024	74550
QHOZD89	277770V000109433	03/06/2024	55412
QHP8846	277770M000154914	22/06/2024	74550
QHW9J52	277770M000154908	22/06/2024	74550
QIG6J78	277770M000154859	21/06/2024	74550
QISO140	277770M000155121	22/06/2024	74550
QJL4I82	277770M000154991	22/06/2024	74550
QNL6E91	277770T000017965	22/06/2024	56221
QNR5I28	277770M000154913	22/06/2024	74550
QNY4J34	277770L000028122	22/06/2024	60503
QOO8B96	277770V000109342	03/06/2024	55412
QOX8F10	277770T000017964	22/06/2024	56221
QUB4D36	277770V000109430	03/06/2024	55412
QV56D37	277770V000109317	03/06/2024	55412
QXM7F00	277770M000155143	22/06/2024	74550
QXS8D12	277770L000028118	22/06/2024	60503
RFP8I96	277770M000155070	22/06/2024	74550
RHD4D06	277770T000016937	22/06/2024	73662
RHGG096	277770M000154909	22/06/2024	74550
RHJ9G39	277770V000109354	03/06/2024	55412
RHM9G18	277770M000154959	22/06	

RHT7A29	277770T000018395	23/06/2024	64080
RHU7A51	277770M000155005	22/06/2024	74550
RHV0C97	277770L000028086	21/06/2024	56732
RHV1G71	277770M000155178	23/06/2024	74550
RHW6B92	277770M000155190	23/06/2024	74550
RHX8H28	277770T000014524	21/06/2024	66371
RHZ3I67	277770V000109320	03/06/2024	55412
RJC2E19	277770M000155033	22/06/2024	74550
RKZ9D91	277770M000155165	23/06/2024	74550
RLH9E11	277770M000154993	22/06/2024	74630
ROA4E26	277770M000154915	22/06/2024	74550
RRP8C82	277770L000028123	23/06/2024	60503
RTM6F89	277770M000155184	23/06/2024	74550
RUK2E56	277770V000109432	03/06/2024	55412
RUY8B45	277770M000155156	22/06/2024	74550
SCD1A26	277770M000154960	22/06/2024	74550
SDR5F67	277770M000155185	23/06/2024	74550
SDR9F28	277770M000155136	22/06/2024	74550
SDT5B29	277770M000155100	22/06/2024	74550
SDU5D04	277770M000155021	22/06/2024	74550
SDY5J41	277770M000155166	23/06/2024	74550
SDZ5I25	277770V000109400	03/06/2024	55412
SDZ9B80	277770V000109423	03/06/2024	55412
SED5B68	277770V000109322	03/06/2024	55412
SEG3E84	277770M000155113	22/06/2024	74630
SEI6H21	277770V000109415	03/06/2024	55412
SEJ5J56	277770M000154800	21/06/2024	74550
SEM1I91	277770M000154937	22/06/2024	74550
SEN7C89	277770M000155150	22/06/2024	74550
SEO5D28	277770L000028147	23/06/2024	60503
SEO5D28	277770L000028116	22/06/2024	60503
SER4C71	277770L000028095	22/06/2024	60503
SEU0E15	277770V000109306	03/06/2024	55412
SEW0E26	277770M000154975	22/06/2024	74550
SEZ2J31	277770V000109338	03/06/2024	55412
SFE1H89	277770M000154917	22/06/2024	74550
SFG6H62	277770M000155091	22/06/2024	74550
SFJ8C03	277770T000016003	22/06/2024	55500
SFK5A21	277770M000154836	21/06/2024	74550
SFK8C31	277770L000028159	24/06/2024	60503
SFM6A84	277770T000009495	23/06/2024	57200
SFN2H82	277770L000028141	23/06/2024	56732
SFN4A99	277770M000155067	22/06/2024	74550

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à STSV - PMPG até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AVP8639	277770M000118785	17/12/2023	74550	354031051
BDC1B69	277770M000135970	10/03/2024	74550	4041252663
MJO1D38	277770M000130839	15/02/2024	74550	7365358710
RHW7F14	277770NIC0130912	20/01/2024	50020	4897649775

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à STSV - PMPG até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALO2651	277770T000012856	16/04/2024	55090	
ERK9G15	277770A000178905	16/12/2023	55500	
SFD0E99	277770L000024377	17/03/2024	56732	

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à STSV - PMPG até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAX0G07	277770T000013176	17/04/2024	54600	
AKI5979	277770M000142963	17/04/2024	74550	
AMIBE45	277770M000142935	16/04/2024	74550	7086667140
AMN0C89	277770L000025643	16/04/2024	56732	
APW9300	277770M000142992	17/04/2024	74550	
ARV2551	277770L000025625	15/04/2024	56732	
ASN1D19	277770T000012572	18/04/2024	55500	
ASW6223	277770M000142815	14/04/2024	74550	
ATC6J32	277770M000143072	17/04/2024	74550	
AUF5070	277770L000025635	15/04/2024	56732	
AUW5472	277770M000124923	16/01/2024	74550	1878240904
AVO2G59	277770M000143048	17/04/2024	74550	
AWA9A93	277770L000025631	15/04/2024	56732	
AWB2C05	277770M000143006	17/04/2024	74550	
AWH1F97	277770M000142929	16/04/2024	74550	2379240674
AXB4D96	277770M000142883	16/04/2024	74550	3786442406
AZC6H99	277770M000143081	18/04/2024	74550	
AZIB690	277770L000025712	18/04/2024	56732	6295148190
AZU4529	277770L000025690	17/04/2024	56732	457467976
AZU6099	277770M000142856	15/04/2024	74550	
BAJ4848	277770L000025624	15/04/2024	56732	
BBS8616	277770M000142819	14/04/2024	74550	
BBT6644	277770M000142978	17/04/2024	74550	
BBU5872	277770M000142970	17/04/2024	74550	1540480967
BCV7A31	277770L000025623	15/04/2024	56732	
BDB9B53	277770T000007457	15/12/2023	57030	5236427393
BDQ4H60	277770L000025656	16/04/2024	56732	
BDX5C11	277770M000142976	17/04/2024	74550	
BEQ0C37	277770M000143003	17/04/2024	74550	
BES3B11	277770M000143044	17/04/2024	74550	

DIC0044	277770M000142936	16/04/2024	74550	
DJV7337	277770M000142821	14/04/2024	74550	7334904508
DMH8732	277770M000142829	14/04/2024	74550	
ELZ2599	277770L000025692	17/04/2024	56732	
FDN5J29	277770T000010842	18/04/2024	55500	
FPH1H73	277770L000025647	16/04/2024	56732	
HHE7J59	277770M000143074	17/04/2024	74550	
IUW0E25	277770M000142855	15/04/2024	74550	2728397386
MEQ6346	277770M000142949	17/04/2024	74550	
MII8A91	277770T000013083	17/04/2024	72340	
NFC8A54	277770M000142847	14/04/2024	74550	
PJU2C87	277770M000142866	15/04/2024	74550	
QHF2A01	277770L000025660	16/04/2024	56732	5085462300
QQL9J78	277770M000142823	14/04/2024	74550	
SNM0G61	277770M000142817	14/04/2024	74550	3827698840

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à STSV - PMPG até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM7E14	277770M000136851	15/03/2024	74550	R\$ 130.16
APU2635	277770M000136636	13/03/2024	74550	R\$ 130.16
APU2635	277770M000137266	16/03/2024	74550	R\$ 130.16
AUR2D96	277770M000136733	14/03/2024	74550	R\$ 130.16
AVQ4650	277770M000137665	18/03/2024	74550	R\$ 130.16
AXW5I60	277770M000137139	16/03/2024	74550	R\$ 130.16
FTCOE86	277770M000137291	16/03/2024	74550	R\$ 130.16
JEP0G52	277770M000137510	17/03/2024	74550	R\$ 130.16
MFO4B24	277770M000136798	14/03/2024	74550	R\$ 130.16

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à STSV - PMPG até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABO2C44	277770V000103207	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ACF3G37	277770T000012563	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
ACS3I14	277770T000011681	17/04/2024	55412	R\$ 195.23
ACT5C52	277770T000012562	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
ADST400	277770V000103235	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AEK0A79	277770T000012739	16/04/2024	76331	R\$ 293.47
AEK9H79	277770V000103242	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AFH5460	277770M000130030	11/02/2024	74550	R\$ 130.16
AGM6716	277770V000103249	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AHC0731	277770V000103247	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AHM3I88	277770T000010347	16/04/2024	51852	R\$ 195.23
AIC6787	277770T000010841	17/04/2024	60501	R\$ 293.47
AIT6520	277770V000103237	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AIY6H32	277770T000013060	17/04/2024	66371	R\$ 195.23
AIZ0590	277770T000013110	17/04/2024	51930	R\$ 293.47
AJW5075	277770V000103256	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJY2E80	277770V000103224	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJY5J43	277770V000103208	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AKC7791	277770V000103215	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AKD3C40	277770T000012569	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
AKE9H80	277770V000103211	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AKY5D88	277770T000011282	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
AKY7429	277770T000011283	16/04/2024	51851	R\$ 195.23
ALG5I87	277770V000103260	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALG6543	277770T000011281	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
ALH4F19	277770V000103236	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALV1746	277770V000094307	29/11/2023	55412	R\$ 195.23
ANOTA86	277770A000167211	16/04/2024	76331	R\$ 293.47
ANY0G62	277770V000103244	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AOA7I71	277770V000103267	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AOI7G63	277770V000103221	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
APZ2882	116100T001792950	10/04/2024	76252	R\$ 293.47
AQD2780	277770T000011674	17/04/2024	76332	R\$ 293.47
AQD2780	277770T000011675	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
ARL8556	277770V000103232	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARW5092	277770V000103234	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARY4J69	277770V000103202	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASF9959	277770V000094364	30/11/2023	55412	R\$ 195.23
ASG7H64	277770V000103218	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASO0163	277770V000103263	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASO5436	277770T000011673	17/04/2024	55413	R\$ 195.23
ATE3416	277770T000012738	16/04/2024	51851	R\$ 195.23
ATI8471	277770T000011274	16/04/2024	51851	R\$ 195.23
ATP1362	277770T000013064	17/04/2024	66020	R\$ 293.47
AUA2C80	277770T000013106	17/04/2024	76331	R\$ 293.47
AUA2C80	277770T000013105	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
AUL8J59	277770T000012857	16/04/2024	72340	R\$ 130.16
AUW6I43	277770V000103205	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
AVH1192	277770T000012744	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
AVI2C24	277770T000013062	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
AVI6C14	277770V00010322			

AZT9E52	277770A000167212	16/04/2024	60501	R\$ 293.47
BAC2B63	277770T000012741	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
BAR5291	277770T000011277	16/04/2024	76331	R\$ 293.47
BAS2G34	277770V000103264	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBC1734	277770T000013066	17/04/2024	55417	R\$ 195.23
BBF7J80	277770V000103257	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBH2090	277770T000013061	17/04/2024	54600	R\$ 130.16
BBJ3338	277770T000012566	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
BBM0J82	277770V000103245	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBM2A14	277770V000103258	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BBT7157	277770V000103210	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCL1364	277770T000013101	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
BCP9H26	277770V000103254	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCV1E86	277770T000011276	16/04/2024	73662	R\$ 130.16
BDL0307	277770T000010024	16/04/2024	52741	R\$ 2934.70
BDQ5J18	116100T001814503	10/04/2024	76252	R\$ 293.47
BDU0911	277770T000013057	17/04/2024	55680	R\$ 195.23
BEG4E65	277770V000103217	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
BEQ5J46	116100T001814501	10/04/2024	76252	R\$ 293.47
BES9J91	277770T000012570	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
BHO4F69	277770T000012740	16/04/2024	51851	R\$ 195.23
BOP5213	277770T000013175	16/04/2024	66020	R\$ 293.47
BUA6798	277770V000103231	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
CPN4789	277770V000103255	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
CSX4H16	277770V000103214	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
CUA3D23	277770T000011672	17/04/2024	55680	R\$ 195.23
DIB0C73	277770V000103216	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
DII0606	277770T000013169	16/04/2024	51930	R\$ 293.47
DKO4023	277770T000013103	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
DNM2423	277770T000013063	17/04/2024	55417	R\$ 195.23
DTZ9D55	277770T000011275	16/04/2024	51851	R\$ 195.23
DTZ9D55	277770T000013174	16/04/2024	76331	R\$ 293.47
EMI9D56	277770T000011286	16/04/2024	59910	R\$ 293.47
EYS7G41	277770L000021544	07/01/2024	60503	R\$ 293.47
FNQ8H35	277770T000012742	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
FNS1631	277770V000103261	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
FYJ9F67	277770V000103212	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
GAP3E56	277770V000103259	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
GIF5C14	277770T000013065	17/04/2024	76332	R\$ 293.47
GJX9I83	277770V000103240	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
HCV1H76	277770T000012565	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
HUQ4232	277770T000011676	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
JFW3341	277770V000103225	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
JGP9G70	277770V000103219	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
JPP6772	277770T000013102	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
KVH1454	277770T000012743	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
KXJ3D87	277770V000102704	18/03/2024	55412	R\$ 195.23
KYQ6C31	277770T000013109	17/04/2024	76332	R\$ 293.47
KZO6D92	116100T00953375	26/02/2024	76251	R\$ 293.47
LST5H62	277770V000103229	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
LTM2G42	277770V000103201	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MAO5A72	277770T000010346	16/04/2024	66020	R\$ 293.47
MAO5A72	277770T000010345	16/04/2024	51851	R\$ 195.23
MBA3883	277770V000103203	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MCC4F69	277770T000012560	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
MDU6I18	277770V000103209	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MEF1642	277770V000103204	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MEP1J95	277770V000103243	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MIC6014	277770V000103223	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MKN0H72	277770T000012858	16/04/2024	72340	R\$ 130.16
MLQ6J18	277770V000103265	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
MXM4A62	277770V000103248	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
NZT7A01	277770V000095148	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
OFA7F77	277770V000103253	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
OQE9F50	277770V000103228	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
OQL3G32	277770V000103251	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
PZM7D04	277770V000103246	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
PZS9A48	277770T000011278	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
PZU6418	277770T000011279	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
QCF1652	277770V000103268	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
QHF2A01	277770V000103200	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
QOQ6G99	277770V000101561	27/02/2024	55412	R\$ 195.23
RHD4H87	277770T000012736	16/04/2024	76331	R\$ 293.47
RHO8G15	277770T000012745	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
RHY7D80	277770V000103213	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
RLE3J13	277770T000012567	17/04/2024	51852	R\$ 195.23
RNY5B24	277770T000012750	16/04/2024	60412	R\$ 195.23
RUE9E34	277770T000013173	16/04/2024	66700	R\$ 195.23
RUS5H28	277770V000103233	27/03/2024	55412	R\$ 195.23
SDP5B41	277770A000178496	08/01/2024	55680	R\$ 195.23
SEL6J14	277770T000012564	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
SER4C89	277770T000013170	16/04/2024	76332	R\$ 293.47

AJJ7277	277770T000013077	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
AJJ7299	277770M000143005	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
AJM8507	277770T000013084	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
AJO5G82	277770L000025671	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
AJU7155	277770V000103316	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AJY2E80	277770V000099140	19/01/2024	55412	R\$ 195.23
AJZ2966	277770M000142868	15/04/2024	74550	R\$ 130.16
AJZ8E80	277770A000178282	22/12/2023	55417	R\$ 195.23
AKC7E73	277770M000142810	14/04/2024	74710	R\$ 880.41
AKH7F41	277770M000142917	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
AKH7F41	277770M000142846	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
AKJ5548	277770V000103317	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AKZ3D53	277770V000103290	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AKZ7152	277770M000143011	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ALA8273	277770V000103298	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALG6B54	277770M000143039	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
ALG6B54	277770M000142832	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
ALG6B54	277770M000143041	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
ALG6B54	277770M000142984	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ALZ3F12	277770M000143018	17/04/2024	74710	R\$ 880.41
ALZ7238	277770V000103304	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ALZ8209	277770M000142907	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
ALZ8209	277770M000142911	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
AMA3833	277770L000025648	16/04/2024	56732	R\$ 130.16
AMF1714	277770M000142900	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
AMG0993	277770M000143069	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AMQ2G32	277770L000025673	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
AMT6377	277770L000025676	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
AMX2H04	277770M000143035	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AMY6634	277770M000143054	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ANE1201	277770M000142973	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ANL0H02	277770L000025695	17/04/2024	56732	R\$ 130.16
ANS1347	277770M000143070	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ANX4923	277770L000020953	24/12/2023	60503	R\$ 293.47
ANY1564	277770M000143062	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ANZ5256	277770T000010843	18/04/2024	55680	R\$ 195.23
AOD9515	277770M000142964	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
AOH1212	277770M000143000	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AOT7D37	277770L000025687	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
APF0112	277770M000142948	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
APG5J28	277770M000142919	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
APH6873	277770M000142962	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
APH6873	277770M000142971	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
APS6534	277770M000143068	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
APU2635	277770M000137959	20/03/2024	74550	R\$ 130.16
APU2635	277770M000130062	10/02/2024	74550	R\$ 130.16
AQG7H52	277770M000143002	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AQI2600	277770V000103285	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AQJ3155	277770L000025699	17/04/2024	56732	R\$ 130.16
AQJ4211	277770M000143025	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AQP1A60	277770T000013085	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
ARB3E16	277770V000103328	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARD3479	277770M000142925	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
ARD3479	277770M000143024	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
ARE5552	277770V000103314	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARF7106	277770M000142848	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
ARG6053	277770V000098706	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
ARH1288	277770M000142952	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ARR7K47	277770M000143036	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ARR0166	277770V000103277	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ARV5659	277770T000011683	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
ASE8E78	277770M000142851	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
ASH4397	277770L000022972	13/02/2024	56732	R\$ 130.16
ASK5C16	277770V000094912	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
ASL4E03	277770M000142891	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
ASL8210	277770V000103286	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASN6F30	277770T000007942	17/04/2024	55090	R\$ 130.16
ASO7725	277770M000143028	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ASU4232	277770V000103271	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ASW3C29	277770M000142863	15/04/2024	74550	R\$ 130.16
ATH5286	277770M000142994	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ATK0A96	277770V000103276	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ATQ4822	277770V000093519	20/11/2023	55412	R\$ 195.23
ATS8J83	277770M000142808	13/04/2024	74550	R\$ 130.16
AUC2A34	277770M000142890	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
AUC9973	277770M000142885	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
AUD5D68	277770T000013075	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
AUG3128	277770V000103294	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AUL6149	277770T000005685	28/12/2023	51851	R\$ 195.23
AUN0493	277770T000009107	30/01/2024	76252	R\$ 293.47
AUP5045	277770V000103325	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AUT3E59	277770M			

AXJ9965	277770M000143075	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AXV3H00	277770M000142844	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
AXW3078	277770M000143021	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AXW3078	277770M000143014	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
AYB7A26	277770V000103283	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYE4606	277770M000142822	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
AYJ0817	277770L000025640	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
AYJ6877	277770T000012574	18/04/2024	55500	R\$ 130.16
AYP2C03	277770V000103281	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
AYR1H74	277770L000025637	15/04/2024	60503	R\$ 293.47
AYS9G74	277770A000178883	17/01/2024	55417	R\$ 195.23
AYV2D64	277770L000025633	15/04/2024	60503	R\$ 293.47
AYW6180	277770M000142837	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
AZE1389	277770T000013078	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
AZK7A73	277770L000025658	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
AZK7A81	277770M000143052	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
AZK7A81	277770M000142990	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
AZO7948	277770T000009760	18/04/2024	55414	R\$ 195.23
AZO8815	277770M000143020	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BAB4C54	277770M000143033	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BAE8B36	277770L000025651	16/04/2024	56732	R\$ 130.16
BAM3709	277770M000142923	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BAQ2C21	277770V000103336	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAV2372	277770M000143071	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BAW1F66	277770M000142914	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BAX0236	277770V000103322	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
BAX8F92	277770T000013073	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
BAZ2732	277770L000025672	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
BBF2771	277770M000142921	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBF2771	277770M000142924	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBH4E55	277770M000142913	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBH6A18	277770M000142843	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBI8C13	277770M000143078	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBP6718	277770L000025709	18/04/2024	60503	R\$ 293.47
BBQ1680	277770L000025654	16/04/2024	56732	R\$ 130.16
BBR3162	277770L000025638	15/04/2024	60503	R\$ 293.47
BBR3F03	277770M000142895	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBR9913	277770L000025614	13/04/2024	60503	R\$ 293.47
BBS3F46	277770M000142849	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBS5929	277770T000010844	18/04/2024	53800	R\$ 130.16
BBX9F44	277770M000143053	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
BBZ2E57	277770M000143034	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BBZ9856	277770M000142879	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BCA1C49	277770L000025707	18/04/2024	60503	R\$ 293.47
BCA1J70	277770T000013081	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
BCC3984	277770L000025685	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
BCD1049	277770M000142906	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BCE2452	277770V000103323	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
BCG5F17	277770L000025621	15/04/2024	60503	R\$ 293.47
BCJ2774	277770M000142865	15/04/2024	74630	R\$ 195.23
BCJ7J42	277770M000142902	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BCL6303	277770M000142956	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BCO3591	277770M000142852	14/04/2024	74630	R\$ 195.23
BOS5J24	277770M000142961	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BCU1D50	277770M000142972	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BCV2E72	277770T000011682	17/04/2024	76332	R\$ 293.47
BCW6E05	277770T000013079	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
BDA5G20	277770L000025626	15/04/2024	56732	R\$ 130.16
BDC2404	277770M000142938	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BDE6D77	277770L000025645	16/04/2024	56732	R\$ 130.16
BDI4J51	277770V000096558	21/12/2023	55412	R\$ 195.23
BDM2345	277770M000142889	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BDO8B51	277770L000025681	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
BDU7A44	277770M000142981	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BDY8B28	277770M000142930	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BED2A53	277770L000025618	14/04/2024	56732	R\$ 130.16
BED2F95	277770L000025630	15/04/2024	56732	R\$ 130.16
BEH7D95	277770M000143042	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BEJ6J45	277770L000025622	15/04/2024	60503	R\$ 293.47
BEM7E85	277770M000142993	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BEN5E89	277770M000143027	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BES3G12	277770V000103324	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
BET0499	277770V000103337	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
BET9J56	277770M000143046	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BEV6G39	277770L000025698	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
BEW5I08	277770M000142918	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
BEX2E68	277770L000025710	18/04/2024	60503	R\$ 293.47
BOI5C77	277770M000143066	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
BTJ0H93	277770V000103299	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
CAW5223	277770M000142953	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
CNO5I18	277770T000013067	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
CVY2445	277770V000103278	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
DFS4380	277770V000096728	21/12/2023	55412	R\$ 195.23
DGU5A28	277770L000025696	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
DKX7318	277770L000025706	18/04/2024	60503	R\$ 293.47
DMV2I01	277770L000025678	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
DNE8004	277770L000025655	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
DPS5A76	277770T000013076	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
DSU3A03	277770L000025674	17/04/2024	60503	R\$ 293.47
DTA5194	277770M000142859	15/04/2024	74550	R\$ 130.16
DTA5194	277770M000142830	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
DWR1B23	277770M000142814	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
DYB2408	277770V000103339	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
EDN6J94	277770T000011684	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
ELD7H31	277770M000143013	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
ENH2E82	277770V000103303	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
ETB0659	277770M000142931	16/04/2024	74630	R\$ 195.23
ETB0659	277770M000142853	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
ETB0659	277770M000142816	14/04/2024	74630	R\$ 195.23
ETF5A69	277770T000011685	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
EVF0808	277770T000013088	17/04/2024	59910	R\$ 293.47
FCS7J32	277770T000013087	17/04/2024	51930	R\$ 293.47
FFZ5B23	277770L000025641	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
FGO4C35	277770M000142912	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
FGO6B75	277770T000011687	17/04/2024	57030	R\$ 130.16

FJB9E08	277770M000143079	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
FLU2F79	277770V000103335	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
FOF4A16	277770M000143038	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
FSF4C31	277770L000025689	17/04/2024	56732	R\$ 130.16
FWB7B20	277770V000103318	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
FWF3H10	277770M000142887	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
FWQ7G00	277770T000007941	17/04/2024	54521	R\$ 195.23
FZX0D25	277770V000103306	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
GAL7F38	277770T000013072	17/04/2024	60412	R\$ 195.23
GBU5D99	277770V000103289	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
GCE5F40	277770A000179067	09/01/2024	76251	R\$ 293.47
GCO8I99	277770V000103272	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
GFD0G88	277770M000142901	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
GIY2837	277770L000025667	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
GTG3008	277770M000142833	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
HDK4F49	277770T000007943	18/04/2024	55680	R\$ 195.23
HFD8C20	277770M000142910	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
HIG3B93	277770M000143019	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
HIG3B93	277770M000142980	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
HIG3B93	277770M000142968	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
HIG3B93	277770M000143009	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
HIG3B93	277770M000143076	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
HIG3B93	277770M000143031	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
HNW9B35	277770L000025666	16/04/2024	56732	R\$ 130.16
IMC5381	277770V000103320	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
IMN1576	277770T000009261	18/03/2024	76332	R\$ 293.47
IOD5380	277770M000142995	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
IVH5E47	277770M000142959	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
IXA6E11	277770M000142842	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
JCS8I78	277770M000143010	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
JEP0G52	277770M000130065	10/02/2024	74550	R\$ 130.16
JFQ8I29	277770V000103287	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
JGL1645	277770M000143001	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
JLI9552	277770M000142903	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
KPW1G15	277770M000143063	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
KWK2834	277770M000143022	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
KWK2834	277770M000142871	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
LPY6C47	277770M000142932	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
LVF4056	277770L000025668	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
LYK9H09	277770M000142839	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
MAB6019	277770V000097474	04/01/2024	55412	R\$ 195.23
MBR0472	277770M000142861	15/04/2024	74550	R\$ 130.16
MBR0472	277770M000142835	14/04/2024	74630	R\$ 195.23
MCB0B36	277770V000103313	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
MCO5501	277770M000142958	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
MEA9B48	277770V000103312	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
MED1A28	277770L000025665	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
MED1J84	277770M000143073	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
MED8H66	277770V000103315	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
MEF5C51	277770V000103327	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
MEY0178	277770M000142988	17/04/2024	74630	R\$ 195.23
MFE0956	277770T000013080	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
MGH6H92	277770T000013070	17/04/2024	51851	R\$ 195.23
MHA4G43	277770V000103321	28/03/2024	55412	R\$ 195.23
MHH4386	277770M000130129	11/02/2024	74550	R\$ 130.16
MHK8E25	277770M000143077	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
MHM9232	277770M000142877	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
MKK3H97	277770M000143064	17/04/2024	74630	R\$ 195.2

SFE0D37	277770M000142982	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
SFE2G98	277770M000142974	17/04/2024	74550	R\$ 130.16
SFF2J85	277770M000142943	16/04/2024	74630	R\$ 195.23
SFF2J85	277770M000142941	16/04/2024	74630	R\$ 195.23
SFF2J85	277770M000142840	14/04/2024	74550	R\$ 130.16
SFG6H62	277770M000142888	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
SFH9A71	277770L000025642	16/04/2024	60503	R\$ 293.47
SFI5F61	277770M000142926	16/04/2024	74550	R\$ 130.16
SLM0C28	277770M000142826	14/04/2024	74630	R\$ 195.23



CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

ERRATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O SEGUNDO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE COORDENADOR, SUBINSPECTOR E INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA PORTARIA LEI N. 14.649/2023 E N. 23.890/2024.

Solicitação de retificação pela Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

- Na 49ª (quadragesima nona) linha, onde se lê "cinco" dias a partir da publicação, leia-se quinze dias

Inspetora GCM Claudia Mara dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Inspetor GCM Robson Ferreira de Lara
Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Inspetor GCM Júlio Cezar de Souza Santos
Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Inspetor GCM Giovanni Marcel Cavalari Martins
Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Inspetor GCM Altair de Jesus Castanho Silva Jr.
Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Shalome Landmann Premebida
Representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Os servidores representarão esta Secretaria perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Data: 01/07/2024 14:32:35 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Paulo Roberto Baptista Stachowiak
Secretário Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CIÊNCIA E ASSINATURA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaramos ciência da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da contratação:

GESTOR DO CONTRATO:

Documento assinado digitalmente
CELIA REGINA KUBASKI XAVIER
Data: 01/07/2024 14:39:37 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

FISCAIS DO CONTRATO:

Documento assinado digitalmente
ALANA MELHORIN DA SILVA
Data: 01/07/2024 13:52:45 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA DAS NEVES
Data: 01/07/2024 13:13:21 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO MOUTINHO
Data: 01/07/2024 15:18:59 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

0107/2024, 11.45

SEI/PMPO - 472640 - Análise Documentos Técnicos do Produto - FMS/CTPL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda / Tel: (42) 3220-1013 - ramal 4038 - CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 09/2024	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	LOTES 02, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 34, 36, 49, 50 APROVADOS	
TRACTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	LOTES 03, 04, 14, 15, 38, 39, 40 APROVADOS	
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	LOTES 30, 31, 53, 54 APROVADOS	
PETERSON JOSÉ BERNARDO LTDA	LOTE 41 APROVADO	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	LOTE 42 APROVADO	
F. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	LOTES 43, 44, 45, 46, 47, 48 APROVADOS	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.



Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 28/06/2024, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por PAOLA MARTINS SCHWAB, Enfermeira Plantonista, em 28/06/2024, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://scti.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 472640 e o código CRC 4182935.

0107/2024, 11.44

SEI/PMPO - 4725919 - Análise de Documentos Técnicos Empresas-FMS/CTPL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda / Tel: (42) 3220-1013 - ramal 4038 - CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos das empresas listadas abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

PREGÃO 09/2024 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS			
RAZÃO SOCIAL	LICENÇA SANITÁRIA	CERTIFICADO RESPONSABILIDADE TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO DA ANVISA
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	06/03/2026	31/03/2027	8.05427-4
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	04/10/2025	31/03/2027	8.18014-3
TRACTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	ISENTO	ISENTO	ISENTO
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	31/12/2024	31/03/2025	8.27773-0
PETERSON JOSÉ BERNARDO LTDA	ISENTO	ISENTO	ISENTO
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01/02/2025	31/12/2024	8.04483-1
F. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	27/02/2025	ISENTO	ISENTO

Rua Balduino Taques 445 - Edifício Guará, 2º andar - Centro - Ponta Grossa-PR - CEP: 84010-050 - Tel: (42) 3220-3040 - Ramais: 2349 / 2360

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL GREEN RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Autorização Florestal para supressão de inviduo arbóreo, para a atividade de implantação de Condomínios residenciais horizontais, instalada na AV. Eusébio de Queiróz, S/N, no bairro Uvaranas, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Ambiental Simplificada Rodoponta Autopeças torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de oficina mecânica, localizada na cidade de Ponta Grossa, PR, na Avenida Presidente Kennedy, nº 400, CEP 84.062-016.

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 / SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 18221, de 01/01/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços n.º 47/2024, firmado com MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA, CNPJ n.º 10.268.290/0001-77, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de itens de sinalização e publicidade.

I- Gestor do Contrato:
Nome: Célia Regina Kubaski Xavier
Matrícula Funcional: 28831

II- Fiscal Técnico do Contrato
Nome: Maria Adriana das Neves
Matrícula Funcional: 27519

III- Fiscal Setorial do Contrato
Nome: Luis Claudio Moutinho
Matrícula Funcional: 27523

IV- Fiscal Administrativo do Contrato
Nome: Alana Miliorini da Silva
Matrícula Funcional: 27522

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento

01/07/2024, 10:17

SEI/PMGP - 4715793 - Análise de Amostras- FMS/CTPL



Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 28/06/2024, às 16:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por PAOLA MARTINS SCHWAB, Enfermeira Plantonista, em 28/06/2024, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4725919 e o código CRC 18936898.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34 / 2024

DATA: 18/06/2024 PROTOCOLO: 51470 / 2024

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Forneceador: ANDIEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.051.187/0001-81 Ins. Estadual:
Endereço: RUA PADRE RAFAEL JOSÉ KALINOWSKI, 470, 0
Bairro: Pinheirinho Cidade: Curitiba - PR CEP: 81.825-130
Telefone:

OBJETO

Aquisição de BONECOS EDUCATIVOS PARA TREINAMENTOS para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Programática	Fonte	Descrição
2400110302006122823390300000	404	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	132123	Manequim realista que permite simular Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e desobstrução de vias aéreas. Deve permitir acoplar ressuscitador manual de modo que a expansão do tórax seja visível durante a ventilação. Cabeça móvel que permite executar a técnica de desobstrução de vias aéreas e colocação de cânula de gúesdel. Deve possuir sistema de monitoramento para verificar a efetividade das compressões, profundidade, liberação do tórax, taxa e quantidade de ventilações; Manequim de fácil montagem. 132123 482086 Unidade 3 RS 2.285,55 RS 6.856,65 Estrutura, comprometimento e peso realistas; Deve acompanhar todos os itens para seu adequado funcionamento Acompanha bolsa para transporte e armazenamento; O produto deve estar em acordo com os últimos padrões definidos pelo AHA (American Heart Association).	UND	3.000	RS 1.900,000	RS 5.700,00
2	1	132124	Manequim para Treinamento RCP Adulto e Infantil Torso com a finalidade de treinar compressão e ventilação de Ressuscitação cardiopulmonar (RCP); Deve simular massagem cardíaca em adultos e crianças. Deve possuir cabeça articulada e orifícios na tórax para o procedimento de ventilação. Deve permitir acoplar ressuscitador manual de modo que a expansão do tórax seja visível durante a ventilação. Deve possuir sistema para monitoramento de efetividade das compressões; profundidade, liberação do tórax, taxa e quantidade de ventilações; Capacidade pulmonar de 700(100ml); Permitir compressões com profundidade de 5 - 6 cm; Dispositivo audível para confirmar zona 132124 482417 Unidade 5 RS 2.152,74 RS 10.763,70 de compressão e sinal cliques; Manequim de fácil montagem. Deve acompanhar todos os itens para o seu adequado funcionamento. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento; O produto deve estar em acordo com os últimos padrões definidos pelo AHA (American Heart Association)	UND	5.000	RS 1.490,000	RS 7.450,00
Total:						13.150,00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 75, I, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024

PRISCILA DEGRAF
Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa

01/07/2024, 10:17

SEI/PMGP - 4715610 - Análise de Documentos Técnicos Empresas- FMS/CTPL



A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos da empresa listada abaixo estão de acordo com o exigido neste edital

PREGÃO 14/2024 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS			
RAZÃO SOCIAL	LICENÇA SANITÁRIA	CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO DA ANVISA
COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11/01/2025	31/03/2025	8.19316-3

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento



Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 28/06/2024, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por PAOLA MARTINS SCHWAB, Enfermeira Plantonista, em 28/06/2024, às 16:26, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4715610 e o código CRC 873C6D01.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PREGÃO REALIZADO EM 17/04/2024

DI	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	27/06/2024
02	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/06/2024
03	MAGNUS MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	27/06/2024

3º AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA	STATUS	MOTIVO
12	INVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA Para uso de paciente; Confeccionada em TNT (tecido não tecido) Minirramante 40g; Resistente; Tamanho único; Descartável; Não transparente; Cada embalagem deve conter 10 unidades; Medidas aproximadas: 1,00 m x 1,40 m	Cotton Med	Própria	Aprovado	
22	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA Composta por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente; Fabricada em 100% algodão; Estéril; Embaladas individualmente; Medidas aproximadas: 10 cm x 15 cm	Hospbox	Polar Fix	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
120	ALGODÃO HIDROFÍLO Composto de Fibras 100%, macio e absorvente; Algodão alveado, fiavelto de impurezas, substâncias gordurosas e alvejante óptico; Mantar uniformes envoltivas em papel especial e embaladas individualmente em saco plástico com 500 g; O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635.	Magnus Med	Cremor	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.



Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 28/06/2024, às 16:26, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por PAOLA MARTINS SCHWAB, Enfermeira Plantonista, em 28/06/2024, às 16:26, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4715793 e o código CRC 73465405.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa



1º ANÁLISE DE AMOSTRAS E DE FICHAS TÉCNICAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/20247

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregocista: Andressa dos Passos

EMPRESA	VB INFORMATICA E ELETRO LTDA - CNPJ 37.810.902/0001-01		
	() AMOSTRAS	(X) FICHAS TÉCNICAS	
ITEM	PRODUTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	Licenciamento OFFICE Standard 2021 - Proposto pela empresa é Office 2021 Pro PLUS	Reprovado	Produto e documentos apresentados não atendem ao edital, sendo: - Versão de licenciamento e modalidade apresentadas na proposta não atendem ao edital. - Não foi encontrado comprovação que a empresa é uma revenda/distribuidora autorizada da Microsoft (Fabricante do Office) conforme solicitado no item 11.3 b) A empresa vencedora deverá apresentar declaração da Microsoft que é GP (Government Partner), ou seja, que pode operacionalizar e vender acordos de volume da Microsoft para órgãos públicos
2	Licenciamento OFFICE Standard 2021 - Proposto pela empresa é Office 2021 Pro PLUS	Reprovado	Produto e documentos apresentados não atendem ao edital, sendo: - Versão de licenciamento e modalidade apresentadas na proposta não atendem ao edital. - Não foi encontrado comprovação que a empresa é uma revenda/distribuidora autorizada da Microsoft (Fabricante do Office) conforme solicitado no item 11.3 b) A empresa vencedora deverá apresentar declaração da Microsoft que é GP (Government Partner), ou seja, que pode operacionalizar e vender acordos de volume da Microsoft para órgãos públicos

EMPRESA GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 44.352.658/0001-38

	() AMOSTRAS	(X) FICHAS TÉCNICAS	
ITEM	PRODUTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
3	AcesPoint Proposto pela empresa é UAP-AC-LITE UNIBIQUIT	Aprovado	Atende ao edital



EMPRESA	AMMO INFORMATICA LTDA - CNPJ 07.300.151/0001-04		
	() AMOSTRAS	(X) FICHAS TÉCNICAS	
ITEM	PRODUTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
4	Escãner Biométrico Proposto pela empresa é LIVE SCANNER ENBIOSCAN-D PLUS	Aprovado	Atende ao edital

Ponta Grossa, 28 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO STACHAK
Data: 28/06/2024 10:48:32 -0300
Verifique em <https://wetrust.br>

Alessandro Stachak
Ass. Gov



Departamento de Contabilidade

Ao (À)

Pregoeira Andressa

Em atendimento ao solicitado no movimento 4571928 realizou-se a análise da planilha de custos apresentada pela licitante JJ SERVIÇOS DE LAVAGEM LTDA, anexa no movimento 4571909. Seguem os normativos utilizados como base para a referida análise:

- ü Instrução técnica 003/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM;
- ü Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação (SIEMACO) – PR000232/2024;
- ü Edital Pregão 08/2024, no qual se prevê percentual de insalubridade de 20%;
- ü Legislação aplicável vigente.

A planilha analisada **ATENDE** aos pré-requisitos necessários e se encontra apta à continuidade do processo licitatório.

22 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARTINS DE ARAUJO, Contador, em 22/05/2024, às 12:24, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4576122 e o código CRC 61B0857A.

Cota do Processo 4576122 SEI SEI050048/2024 / pg. 1



Departamento de Contabilidade

Ao (À)

Pregoeira Andressa

Em atendimento ao solicitado no movimento 4517344, realizou-se a análise das planilhas de custos apresentadas pela licitante PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, anexas no movimento 4517300. Seguem os normativos utilizados como base para a referida análise:

- ü Instrução técnica 003/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM;
- ü Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação (SIEMACO) – PR000232/2024;
- ü Edital Pregão 08/2024, no qual se prevê percentual de insalubridade de 20%;
- ü Legislação aplicável vigente.

As planilhas analisadas **ATENDEM** aos pré-requisitos necessários e estão aptas à continuidade do processo licitatório.

09 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARTINS DE ARAUJO, Contador, em 09/05/2024, às 09:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4521581 e o código CRC 695EF560.

Cota do Processo 4521581 SEI SEI050048/2024 / pg. 1



Departamento de Contabilidade

Ao (À)

Pregoeira Andressa

Em complemento ao que se dispõe nos movimentos 4639700 e 4674314, informo que nas planilhas apresentadas por meio do movimento 4634314 não apresentam viabilidade econômica financeira, uma vez que todas apresentam previsão de lucro zerado. Além disso, ainda é possível encontramos inconsistências na estrutura de cálculos de encargos e impostos sobre receita. A comparação dos percentuais aplicados e dos valores resultantes não estão corretos em algumas situações, como exemplo a planilha de Encarregado do Lote 17. Se recalcularmos os percentuais do submódulo 2.2 sobre a base, os valores informados não estão corretos. O mesmo pode ser observado no módulo 6, onde a base de cálculo dos percentuais aplicados deveria corresponder ao subtotal do Quadro Resumo do Empregado.

Destacamos que a empresa teve diversas oportunidades de apresentar a planilha correta, de acordo com normativos citados no movimento 4576122 e Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, e que qualquer alteração para corrigir os erros ainda existentes resultará em operação negativa (prejuízo).

Com os esclarecimentos adicionais acima descrito, cremos que esgota-se o trabalho de análise das referidas planilhas, considerando que as mesmas **NÃO ATENDEM** aos pré-requisitos normativos e **NÃO ESTÃO APTAS** à continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,

24 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARTINS DE ARAUJO, Contador, em 24/06/2024, às 12:31, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4705195 e o código CRC 6D9AEF5A.

Cota do Processo 4705195 SEI SEI050048/2024 / pg. 1

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº10 2024- IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa Paysage Ponta Grossa III – Incorporações SPE Ltda portadora do CNPJ 09.455.226/0001-51, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 33033/2024, do empreendimento denominado Paysage Mandi, localizado na Rua Aderly Turek, sn. Bairro cará-Cará deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA ATO Nº 47/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, EDMAURO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, CPF nº 782.497.599/15, do emprego público em comissão de Diretor de Superintendente Institucional, Ponta Grossa/PR, em 01 de julho de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA ATO Nº 48/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art.1º- Designar, a partir desta data, TIAGO SATORU ISHIKAWAMACHINSKI, CPF 044.154.459/26, para exercer o emprego público em comissão de Diretor de Superintendente Institucional, atribuindo-lhe o nível CC 13, ficando dispensado exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art.2º- As atribuições e responsabilidades do Diretor Superintendente Institucional designado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no art. 3º e no Anexo X, art. 3º-B, da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa/PR, em 01 de julho de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA ATO Nº 49/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art.1º- Nomear, a partir desta data, JOÃO PEDRO FIQUER ASSUNÇÃO, CPF nº 069.000.529/67, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, atribuindo-lhe o nível CC 09.

Art.2º- As atribuições e responsabilidades do nomeado são aquelas previstas no Anexo X, art. 1º, I, § 1º, da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa/PR, em 01 de julho de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA ATO Nº 50/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o teor do Processo nº 1507/2024, de autoria do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, EMERSON DALZOTTO SANTOS, CPF nº 796.491.739/00, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa/PR, em 01 de julho de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**ATO Nº 50/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** e o **PRIMEIRO SECRETÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 1507/2024, de autoria do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, EMERSON DALZOTTO SANTOS, CPF nº 796.491.739/00, de emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa/PR, em 01 de julho de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Primeiro Secretário

***EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: PUBLITECH SOFTWARE LTDA - 07.252.028/0001/65

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020, para prorrogação de prazo e valor do contrato por 30 (trinta) dias contados a partir de 01 de julho de 2024.

Valor total: R\$ 14.519,00 (quatorze mil, quinhentos e dezanove reais)

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato

Fundamentação: Artigo 107, da Lei 14.133, de 2021

Ponta Grossa, 28 de junho de 2024

Vereador FILIPE CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

*replicado por incorreção

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 03/07/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO**DO VEREADOR EDE PIMENTEL**

Projeto de Lei n.º 162/2024:

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO PHANTOMS, com sede nesta cidade.

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei n.º 163/2024:

Promove alterações na Lei n.º 14.409, de 03/10/2022.

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei n.º 169/2024:

Denomina de ANTONIO BATISTA, a Rua "A" do Loteamento Residencial Campo Bello III, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei n.º 170/2024:

Denomina de VENDELINO FERNANDES a Rua n.º 26 no Loteamento Residencial Monte Hermon, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR DR. ERICK

Projeto de Lei n.º 177/2024:

Denomina de NAIR PEREIRA DE LIMA a Rua n.º 01 do Loteamento Residencial Monte Hermon, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO

Projeto de Lei n.º 185/2024:

Declara de utilidade pública municipal o CENTRO DE VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA, com sede nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei n.º 204/2024:

Altera a Lei n.º 8.775/2006, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DA VEREADORA JOCE CANTO**

Projeto de Lei n.º 182/2024:

Institui o "Dia Municipal de Orientação e Mobilidade à Pessoa com Deficiência Visual"

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **com a inclusa Emenda de Redação em apenso.**
COSPTTMUA – Favorável
CDHCS – Favorável

DO VEREADOR FILIPE CHOCIAI

Projeto de Lei n.º 190/2024:

Institui a Política Municipal de Transparência em Obras Públicas.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF – Favorável
COSPTTMUA – Favorável
CAPICMA – Favorável

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei n.º 196/2024:

Denomina de ANTÔNIO KONOFAL a Praça "Bem Viver", localizada no Loteamento Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **com a inclusa Emenda de Redação em apenso.**
COSPTTMUA – Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 02/07/24.

Ver. **FILIPE CHOCIAI**
Presidente

Ver. **PASTOR EZEQUIEL BUENO**
1º Secretário



